



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

**48ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e
Qualidade Ambiental.**

Brasília/DF.
4 de Agosto de 2011.

(Transcrição ipso verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

45 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom dia a todos. Vamos
46 retomando já a nossa reunião um pouquinho atrasados. Mas a ideia da reunião
47 é agora nós fazermos uma rápida apresentação do que ficou o anexo 14 nós
48 ficamos ontem sistematizando o anexo 14, e já distribuiu uma cópia completa
49 aí da Resolução do corpo da Resolução com os anexos. A ideia nesse
50 momento agora é fazer uma apresentação do anexo 14 e abrir uns 30 minutos
51 para que as pessoas leiam com atenção e vejam se houve alguma
52 inconsistência nesse processo de sistematização. Então eu vou pedir ao Dr.
53 Rudolf que faça a apresentação do anexo e eu aviso já vamos dizer assim, tem
54 aquela emenda no corpo da Resolução que eu vou depois já distribuir relativo a
55 aquele relatório a ser realizado no 5º ano nós já preparamos a proposta, mas
56 eu não adicionei para não poluir nesse momento e tem algumas questões que
57 nós ficamos durante a noite trocando emails alguns atores relativos ao anexo
58 14 que depois de pessoal enxergar a sistematização, nós talvez façamos uma
59 que ainda está analisando alguns ajustes que têm que fazer no anexo 14, mas
60 seriam aí ajustes de consistência técnica mesmo que nós estamos, que
61 quando nós juntamos as diferentes partes nós vemos algumas inconsistências,
62 mas por outro lado também quando elas vêm dos anexos nós temos que
63 cuidar que nós achamos que é inconsistência ela não tem o valor dentro
64 daquele anexo, então tem todo um cuidado muito grande que tem que se ter.
65 Então a ideia é assim eu passo para o Dr. Rudolf faz a apresentação do anexo
66 14 e nós interrompemos por 30 minutos depois para fazer uma leitura um
67 pouco mais detalhada se precisar um pouco mais de tempo, mas aí nós vamos
68 dizer assim, tendo a oportunidade de fazer essa leitura. Dr. Rudolf, por favor,
69 anexo 14.

70

71

72 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Vou ser bem rápido, vocês vejam
73 que tem esse primeiro trecho aqui na primeira página em vermelho, que é o
74 que veio então que foi retirado o item 1 é uma definição do que é o anexo, o
75 item 2 são aquelas definições que nós tiramos dos demais anexos e que eram
76 extremamente repetitivos, estão aqui capacidade nominal, condições típicas
77 operação e plena carga. A partir do que já está em preto do art. 5º é
78 exatamente o que nós tiramos então lá do corpo da Resolução e ainda está
79 com a numeração original, justamente para nós termos a perfeita relação de
80 origem e destino eu depois nós só vamos, mas já está a nova numeração
81 também já está chegando. E é isso, ou seja, que é o texto que nós vimos com
82 mínimas sugestões aqui de alterações que foram feitas de ontem para hoje
83 durante a noite.

84

85

86 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A ideia é se alguém que uma, eu
87 acho que nós poderíamos interromper por uns 15 ou 30 minutos, retomamos a
88 reunião por volta das 10 horas, já para discutirmos e preciso aí vocês dão uma
89 olhada também já no corpo em todos os anexos para ver se há alguma
90 inconsistência, alguma coisa assim porque ontem foi distribuído a versão com o
91 que seria destacado. Foi vamos dizer assim, aquela versão de ontem. Então já
92 se fez se limpou os anexos e o anexo 14 ele dialoga com esses outros anexos.
93 Então a ideia é vocês verem que os anexos eles ficaram bem reduzidos até,
94 vários deles ficaram bem mais enxutos. Então nós abrimos aí um período de 30

95 minutos em torno de 10 horas nós retomamos a reunião. Estou providenciando
96 algumas cópias de anexos específicas para distribuímos para os setores.

97

98

99 *(Intervalo para leitura de parecer).*

100

101

102 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos retomar a reunião?
103 Temos condições. A ideia agora é nós falarmos nesse primeiro momento
104 exclusivamente do anexo 14. Por quê? Como eu avisei vocês nós passamos
105 aí durante a noite e hoje de manhã cedo fazendo uma troca de e-mails
106 querendo não ficou muito contente com algumas questões na sistematização,
107 porque na sistematização apareceram algumas contradições e nós não
108 conseguimos resolver ontem. Então como disse o próprio Milton, o e o André
109 passaram a manhã até agora fazendo alguns acertos ainda naquela parte
110 inicial do anexo 14. Eu queria pedir a vocês uma certa paciência, uma
111 compreensão que nós vamos fazer essa apresentação agora dessas pequenas
112 modificações em relação ao anexo 14, o pessoal vai explicar a questão sobre o
113 aspecto técnico. Se vocês acharem que é necessário nós pararmos um pouco
114 até se quiserem uma versão de cópia de papel para analisar, nós paramos
115 mais um tempinho porque esse foi um ajuste que se entendeu necessário, até
116 mesmo o MME aqui a Petrobras estavam fazendo uma série de críticas em
117 relação aqueles observações iniciais do anexo 14, que nós procuramos já
118 esclarecer e ver se essa nossa proposta responde a esse entendimento que o
119 MME e a Petrobras estavam tendo. Foram dois atores aí que eu conversei
120 outros podem também ter tido essa impressão. Então eu queria, eu não sei se
121 é o Sérgio, o André que vai apresentar. Aí vocês expliquem o que é essa
122 questão do anexo 14, os que vocês estão modificando em relação ao original
123 que foi entregue hoje pela manhã, e aí depois nós passamos vamos dizer
124 assim a pegar observações em relação aos outros anexos porque não tem
125 sentido nós trabalharmos os outros anexos sem fechar o anexo 14 antes.
126 Então assim, é um esforço muito grande de sistematização que nós estamos
127 tentando fazer. André.

128

129

130 **SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Como dito pelo
131 Volney, sugiro alguma necessidade de modificação quando nós fomos
132 avançando no processo de sistematização e verificamos que algumas
133 orientações que estavam ao longo do anexo e foram retiradas por serem
134 repetitivas e passo ao anexo 14, nós tínhamos mais de um parágrafo querendo
135 dizer mais ou menos a mesma coisa, mas conceito diferente, então nenhuma
136 modificação muito grande, mas é só para ficar um texto mais enxuto. O texto
137 que está na tela é esse aí é qual das versões? Na tela está o texto já com
138 algumas propostas que nós colocamos. Então o título fica determinações a
139 serem observadas para realização no monitoramento de emissões
140 atmosféricas na elaboração de relatório de monitoramento. Esse anexo define
141 as regras gerais de monitoramento, operacionais. Seria operacional isso é um
142 detalhe menor, mas fica melhor escrito operacionais já que é definido condição
143 de plena carga que é uma condição de operação, essa é a modificação nesse
144 art. 1º. No segundo a nossa sugestão é retirar a princípio foi de complementar

145a definição de capacidade nominal levando em conta também as capacidades
146licenciadas, mas nós verificamos que uma possibilidade nós submetemos a
147apreciação dos demais Conselheiros, seria na condição de plena carga que já
148dizia condições de operação que se utilize pelo menos 90% da capacidade
149nominal, acrescentar ou da capacidade licenciada. Porque nos casos em que
150você tem na licença uma capacidade menor do que a nominal você estaria
151abrangido também nessa definição. Muito bem dando continuidade no art. 5º §
1521º, o critério para atendimento no método descontínuo é que ele é verificado na
153condição de plena carga, e na sequencia nós colocamos em outro parágrafo
154critérios de flexibilização para aquelas atividades sem caráter sazonais,
155permitindo também que possam ser verificados nas condições típicas de
156operação. Então o § 1º continua condição de plena carga já foi definido a cima.
157No § 2º são duas coisas, a primeira seria uma mudança de ordem, mas vamos
158primeiro ver o texto o mérito. Seria em fontes que possuem caráter sazonal o
159funcionamento não contínuo ao longo do ano, o atendimento aos limites de
160emissões estabelecidos nessa Resolução deverão ser verificados nas
161condições representativas dos últimos 12 meses de operação da unidade. Em
162condições que prevaleçam na maioria das horas operadas comprovados por
163meio de registros operacionais e devidamente justificados e acordados com o
164órgão ambiental licenciador. São ideias que estavam espalhadas em vários
165parágrafos e nós condensamos em um único para facilitar o entendimento. Na
166sequência, na avaliação periódica uma vez comprovado pelo § 1 que aquela
167fonte atende aos limites estabelecidos, nós abrimos uma flexibilidade para que
168nas demais avaliações o atendimento aos limites de emissão possam ser
169verificados em condições típicas de operação além da de plena carga. A
170critério do órgão ambiental licenciador. E o § 4º do texto que foi impresso que
171os senhores têm em mãos, a ideia dele já está coletivamente contemplado no §
1721º. Então a proposta é de supressão, a justificativa que já está contemplada
173anteriormente. Então são só essas complementações. Nós pedimos desculpas,
174mas nós só verificamos a necessidade de fazer essas alterações entre ontem à
175noite e hoje de manhã depois que essa proposta foi impressa, mas são poucas
176alterações.

177

178

179**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A nossa proposta é que essa
180versão que está aí projetada é que seja o objeto de discussão agora, não a que
181foi entregue em papel hoje pela manhã. Pode ser assim? Então nós abrimos a
182discussão agora se todos estão esclarecidos ou se precisam, nós abrimos
183agora justamente para esclarecimentos e quem quiser fazer algum comentário,
184sugestão, por favor, fiquem à vontade. Eu só pergunto uma coisa, vocês
185gostariam de ter uma cópia do anexo 14 essa versão em papel? Vocês
186gostariam de interromper um pouquinho a reunião para imprimirmos a versão
187par vocês, para vocês terem na mão? Então nós interrompemos uns 10
188minutos só para fazer uma versão em papel.

189

190

191(*Intervalo para impressão do anexo 14*).

192

193

194 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos retomar agora, acho que
195 todos tem, porque só foi na primeira página que teve as modificações. O Dr.
196 Elias tinha pedido a palavra? Então eu abro a palavra agora para observações
197 no sentido de esclarecimentos. Dr. Hélio.

198

199

200 **O SR HÉLIO LOPES (PROAM)** – Aqui nos considerandos.

201

202

203 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – No considerando aonde? É
204 anexo 14 nós só vamos agora nesse momento anexo 14. A metodologia é a
205 seguinte nós vamos discutir anexo 14 fechar o anexo 14, depois nós vamos
206 olhar anexo 1, 2, três até 13 ver se está consistente e aí nós voltamos para o
207 corpo da Resolução. E aí nós discutimos a questão do considerando e tem até
208 uma proposta de emendo na Resolução. Então agora o foco é anexo 14. Pode
209 botar, por favor, aí na tela o anexo 14 Adaline. Eu abrir para considerações
210 gerais se não há considerações gerais eu vou passar ponto a ponto. Nós temos
211 ali a questão do título e depois nós temos o primeiro inciso, que vamos texto
212 base é esse que é a proposta da ANAMMA Sudeste. Já taxa o de cima, por
213 favor, Adaline. Eu vou ser um pouco Expedito porque nós já discutimos isso um
214 pouco isso ontem. Por favor, fiquem a vontade se tiver qualquer vamos dizer
215 assim, incompreensão nós vamos avançando. Então essa redação fica a nova.
216 Entra no inciso esse item 2, onde tem o A que tem a discussão da capacidade
217 nominal e aí nós temos a proposta a ideia que nós adotemos como texto base
218 a proposta da ANAMMA Sudeste Governo de São Paulo se tiver alguma
219 emenda nós fazemos cima dessa. Já poderia taxar ali em cima se ninguém for
220 contra modificar pela outra, isso não exige que alguma queira fazer alguma
221 modificação na proposta que a ANAMMA, mas aí nós já... Só um pouquinho.
222 Está todo mundo esclarecido? Então o A fica com a redação o A não teve, o B
223 não teve. Mas alguém pode ter alguma observação. Então no C fica sendo a
224 proposta da ANAMMA Sudeste adiciona ou da capacidade licenciada. A
225 Cristina tem uma observação em relação a esse ponto. Por favor, Cristina.

226

227

228 **A SRª. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu
229 gostaria que fosse colocado após a palavra ou da capacidade licenciada,
230 excluindo equipamento de reserva.

231

232

233 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Alguém tem alguma observação
234 contrária a essa sugestão do Ministério de Minas e Energia? Solicito ao
235 pessoal da área técnica comentar. Elias por favor.

236

237

238 **O SR. ELIAS MORGAN (ABEMA Espírito Santo)** – Eu acho que não cabe
239 esse tipo de observação. Quando você faz o projeto de uma empresa
240 capacidade engloba tudo, eu acho que...

241

242

243 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Cristina, gostaria de fazer uma
244 explicação um pouco mais detalhada?

245

246

247 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu vou
248 dar a palavra para o Vicente Schmall da Petrobrás.

249

250

251 **O SR. VICENTE H. SCHMALL (PETROBRAS)** – A definição de capacidade
252 para fins de aplicação da Resolução e seus anexos se referem a uma potência
253 ou capacidade. O equipamento reserva, ele embora ele esteja no conjunto dos
254 equipamentos de licença ele efetivamente ele nunca estará em operação a não
255 ser quando um caia. É muito comum para fins de segurança você ter dois
256 equipamentos que aquele segundo só entra porque aquele o primeiro se falhar
257 gera uma instabilidade, que cause instabilidade e consequentes problemas de
258 segurança na instalação só isso.

259

260

261 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos nos orientar aqui. Sérgio.

262

263

264 **O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Eu não vejo necessidade de colocar
265 esse equipamento, parece-me que isso vem de uma coisa assim muito
266 particular, muito entendeu? Nesse ponto aí...

267

268

269 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gente, Cristina o pessoal está
270 achando tecnicamente aqui que não cabe. Então eu...

271

272

273 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Então
274 nós retiramos.

275

276

277 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Cristina.

278

279

280 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Nós
281 retiramos então essa proposição.

282

283

284 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ficou o registro, mas obrigado.
285 Então item 3.1 vamos ver gente, vamos avançando. Wanderley.

286

287

288 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu não sei se seria o
289 momento, mas não seria interessante nós numerarmos corretamente isso já
290 que vai fazer referência? Não?

291

292

293**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu vou pedir depois um certo
294mandato para poder fazer esses ajustes de numeração e cruzado, senão nós
295podemos tentar fazer isso à tarde também, porque se nós formos fazer
296agora...3.1 tem uma o que tem aí? Tem a justificativa. Ok? Vamos retirar a
297justificativa. Obrigado Patrícia. Então já tirou art. 5º depois nós renumeramos. §
2981º tem uma nova proposta do MMA, mas que na realidade esse § 1º foi a
299ANAMMA já engloba. Então vamos só tirar essa proposta do MMA risca, aí o
300que vai ser analisado nós depois fazemos comentários em cima da proposta da
301ANAMMA Sudeste Governo de São Paulo. § 1º alguma observação?

302

303

304**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Vai discutir junto com
305o da ANAMMA Sudeste? Isso é o que não estou entendendo.

306

307

308**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não. Nós retiramos. Porque se
309sentiu contemplado § 1º da ANAMMA Sudeste contempla a proposta do MMA.

310

311

312**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Então está indo o §
3131º da NAMMA Sudeste?

314

315

316**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Isso.

317

318

319**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Sem o isso é?

320

321

322**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É, riscou lá.

323

324

325**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Viu como ajuda fazer a
326sistematização, pois é gente o esforço é grande peço compreensão de todos,
327mas a ideia é melhorar o texto pode ser que tenhamos algumas dificuldades
328adiante aí. § 2º também retiramos o § 2º original que nós propusemos e fica
329valendo a proposta da ANAMMA Sudeste Governo de São Paulo. Ok? Então
330deleta tem alguma coisa anterior lá do § 2º anterior vamos deletar então taxar
331ele. Então vamos ao § 3º. § 3º também nós retiramos a proposta do MMA e fica
332valendo para a nossa análise aqui a proposta da ANAMMA Sudeste Governo
333de São Paulo, em avaliações periódicas assim determinadas pelo órgão
334ambiental licenciador, o atendimento aos limites emissão dessa Resolução
335poderão ser verificado em condições típicas de operação ou de plena carga a
336critério... o atendimento aos limites emissão dessa Resolução poderão ser
337verificado em condições típicas de operação ou de plena carga. Então ok?
338Sérgio, André, Milton? Só explica um pouquinho se mudar a ordem e passa a
339ser o § 2º é isso? Está claro para todos? Ok. Avançamos então § 4º a proposta
340é que ele seja retirado porque ele já está contemplado pela nova redação do §
3411º isso? Então podemos cortar? Cortado. Art. 6º é só trocar ali cancelamento
342por invalidação que cancelar é uma coisa que não tem mais como cancelar que

343a amostragem já foi feita. Pode ser assim? Aprovado. Implicará na invalidação
344é isso?

345

346

347**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É só uma questão só
348de melhoria de redação naquele primeiro, porque nós tiramos a critério do
349órgão fazendo sinal de determinado só que a critério e melhor. Então trocar
350determinados por a critério. Em avaliações periódicas. A critério do órgão
351ambiental licenciador que aí tudo é o critério. Tanto as avaliações quanto a
352forma de...

353

354

355**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós vamos fazer essa alteração
356agora já. Patrícia, já vamos fazer aqui, então em avaliação periódicas a critério
357do órgão ambiental licenciador, ou atendimento aos limites de emissão
358estabelecida poderá ser verificado em condição é isso? Perfeito ficou mais
359direto. Todos de acordo gente?

360

361

362**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só para ficar mais
363bonitinho.

364

365

366**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Muito melhor. Obrigado Patrícia.
367Então todos cientes da nova redação? Em avaliações critérios a critério do
368órgão ambiental licenciador e tira se assim aquele cai fora. O atendimento
369dessa Resolução... Ficou bem melhor. Vamos lá de volta ao art. 6º onde ficou
370na invalidação da amostragem. Já corta o primeiro lá. Milton tem mais alguma
371coisa que vocês identificaram?

372

373

374**O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Tem um do NOx que é...

375

376

377**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É o último agora que mexe é
378isso?

379

380

381**O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – E tem o de relatórios e
382monitoramento contínuo que não foi englobado em nenhum lugar aí?

383

384

385**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, por favor, André tem como
386apresentar lá? O André vai fazer essa, tem mais umas duas emendas ainda
387que...

388

389

390**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – É a primeira
391proposta de emenda em relação aos métodos dos balcões de NOx que não
392ficou estabelecido um critério de descarte, de valores discrepantes.

393

394

395 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Qual é o artigo? Art. 7º § 2º. Não
396 é isso.

397

398

399 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Só explicando enquanto o
400 André está achando aqui é que quando é material particulado ou outra que faz
401 só em triplicata você tem a possibilidade de descartar uma das discrepantes,
402 no caso de NOx são 9 balões cada um compondo uma coleta, então a
403 possibilidade o que nós queríamos deixar claro lá que pode descartar 3 balões
404 com resultados discrepantes, para dar ao paralelismo ao de material
405 particulado.

406

407

408 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Só ressaltando que
409 o único Estado que tem metodologia para esse texto é São Paulo, e São
410 Paulo usa exatamente esse procedimento. Então seria manter algo que já é
411 implementado.

412

413

414 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Por favor, pode só escrever aí
415 para nós termos mais...

416

417

418 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Com essa proposta
419 se nós observarmos o § 4º ele...

420

421

422 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só o seguinte, nós estamos no §
423 2º qual é a redação André, por favor?

424

425

426 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Precisa da
427 explicação que eu ia dar agora no § 4º ele tem um texto nessa orientação,
428 talvez se nós colocarmos esse § 2º na sequência do 4º na ordem e ressaltando
429 que para essa condição específica, é basicamente o mesmo texto que está no
430 § 4º só que invés de descarta um dos resultados, descarta três resultados e
431 não é em única campanha. Aproveitaria o texto que já está em cima. Então o
432 texto seria na sequência do que nós escrevemos para o NOx seria, o limite de
433 emissão considerado atendido se pode até copiar e colar do § 4º.

434

435

436 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – § 2º agora, o § 4º copia só muda
437 de posição.

438

439

440 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – O limite de emissão
441 é considerado atendido se dos 9 resultados de medições efetuadas aí cortaria
442 em uma única campanha, a média aritmética das medições atender aos

443 referidos limites admitindo o descarte de três dos resultados, e mantém o resto
444 do texto.

445

446

447 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Quando esses forem
448 considerados discrepantes.

449

450

451 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Isso fazendo a
452 concordância. Como esse critério parece uma particularização do critério geral
453 para o monitoramento descontínuo, a ideia seria colocar ele depois do § 4º já
454 que ele é um caso específico dentro dos critérios de monitoramento
455 descontínuo só didaticamente mais fácil de entender. O § 4º ele fala do limite
456 de uma forma geral, o limite de emissão de uma forma geral considerada
457 atendida.

458

459

460 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – O § 4º, nós
461 acabamos de modificar o §.

462

463

464 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – O § 4º original.
465 Desce um pouquinho o texto, por favor. O § 4º ele é de uma forma geral, e o
466 que nós estamos colocando é uma particularidade dentro disso a ideia era jogar
467 para baixo, faz sentido para todos?

468

469

470 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tem que especificar limites de
471 emissão para NOx e considerado atendida. Nós vamos fazer isso e depois
472 vamos trazer para cá. Nós vamos trazer para cá essa renumeração depois.
473 Então isso aí vai para depois do 4º. Isso seria tipo um... Nós vemos como é
474 que, vamos botar um § 5º só para deixar ele depois nós acertamos essa parte
475 aí. Depois nós melhoramos. Vamos subir agora. Esse segundo aqui ele
476 continua. Não mexe em nada.

477

478

479 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Aquele outro teria que
480 aproximar desse daí.

481

482

483 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós fazemos o § 3º pode ser
484 último, o § 3º coloca por fim, aí esse fica sendo o § 3º.

485

486

487 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – É interessante
488 associar o novo que nós criamos ao limite de emissões de NOx, porque
489 quando o NOx é determinado por colorimetria, então tem outras formas de
490 determinação de NOx se deixar ele solto lá sem fazer a referência a esse
491 quando NOx é determinado por colorimetria...

492

493

494 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Sua sugestão é colocar esse
495 novo parágrafo junto ao § 2º é isso? Então vamos ver aqui. Deixa ali. Vamos
496 passar de novo agora para ver. No caso de material particulado. O § 2º ficou
497 assim, quando o NOx é determinado por colorimetria utilizando o método ácido,
498 9 balões intervalo de coletas de 15 minutos só que o processo são de
499 intervalos diferentes. Vamos ao § 3º. O limite de emissão considerado atendido
500 isso para?

501

502

503 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Material particulado. Isso tem
504 que estar antes do anterior aí.

505

506

507 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tem que trocar o quarto com o
508 anterior.

509

510

511 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Exatamente.

512

513

514 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Corta e sobe. Antes do NOx . Aí
515 essa é geral. Ficou § 2º.

516

517

518 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Gente não está
519 sentido não.

520

521

522 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos vê aqui só um pouquinho.
523 O limite qual é o objetivo desse parágrafo aí? Sobe um pouquinho Milton. O
524 limite de emissão considerado atendido se ter os resultados de medidas
525 efetuados em uma única campanha, a média aritmética das medições atender
526 aos referidos limites admitindo o descarte e os resultados quando esse for
527 considerado discrepante em função da incerteza do método. Isso é para tudo.
528 Então vamos ver aqui se vale para tudo com exceção de NOx estão me
529 entendendo? § 3º.

530

531

532 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não é nós que temos
533 que entender não.

534

535

536 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu espero entender.

537

538

539 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Estou dizendo que
540 essa escrita tem que ser entendida por todos que não estão nessa sala.

541

542

543 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É esse o objetivo, se nós
544 entendermos já é um início, se nós não entendermos é o fim. Então § 3º aí
545 para NOx , quando NOx é determinado por colorimetria utilizando o método...
546 Salvo em ocasião... Isso aqui é só para NOx .

547

548

549 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – E por colorimetria,
550 acho que cabe uma referência.

551

552

553 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu acho que tem que
554 colocar as exceções lá em cima, para você chamar a particularidade aqui
555 embaixo. Porque senão ninguém entende.

556

557

558 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos fazer o seguinte o
559 pessoal vai melhorar essa redução e depois retorna. Mas está aí a ideia.

560

561

562 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Essa ideia dela é
563 interessante, você chama a exceção dentro da regra e aí depois explica a
564 exceção embaixo, senão vale para tudo menos para isso e para isso, aí vem
565 para as coisas para isso vale isso para aquilo vale aquilo.

566

567

568 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Está claro o que vai ter que ser
569 feito. O que eu vou fazer? Vou pedir agora depois que o pessoal terminando
570 essa questão do anexo 14, e eu vou começar a passar os anexos um a um. Eu
571 peço que aí vocês façam a sistematização já renumerem, e ao final de passar
572 todos os anexos nós voltamos para o anexo 14 só para apresentar isso aí.

573

574

575 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É só observar a
576 sugestão da Ana Paula.

577

578

579 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ajuda aqui nessa sistematização.
580 Ok? Para nós mudarmos e ir avançando, porque é uma questão agora
581 acertamos o mérito vamos acertar a redação. Mais alguma coisa ainda em
582 relação ao anexo 14? A última.

583

584

585 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Tem. Faltou uma
586 referência explícita no caso da apresentação do relatório aos resultados
587 contínuos. Eu acho que caberia destacar onde fala do relatório que é para o
588 contínuo e descontínuo. Art. 10º.

589

590

591 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Qual à sugestão então?

592

23

12

24

593

594**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – A sugestão é em
595relação a apresentação. 500 gigabytes nós fizemos o cálculo é um HD portátil.
596A sugestão aqui são dois pontos Volney, dois pontos rápidos, o início do art.
59710º como ele só registrar que os resultados das medições contínuas e
598descontínuas, só para registrar que tem que ser apresentado também para o
599contínuo com RT, ele se responsabilizando naquele período que vai ser
600determinado pelo órgão ambiental, a empresa nesses 3 meses não houve
601alteração pelo contínuo, assim como ele faz para o descontínuo fazer para o
602contínuo também.

603

604

605**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então qual é a proposta? Vamos
606escrever aí.

607

608

609**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Seria os resultados
610das medições, art.10.

611

612

613**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O caput do art. 10 nós copiamos
614e colamos. Cópia tudo aí. Só um pouquinho. Agora coloca em baixo do 10. A
615proposta ANAMMA Sudeste e Governo São Paulo.

616

617

618**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Das medições
619obtidas por métodos contínuos ou descontínuos. Depois das medições
620acrescentar obtidas por métodos contínuos ou descontínuos.

621

622

623**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok? É a proposta ANAMMA
624Sudeste. Vocês estão de acordo, gente? Então taxamos. Ok? Mais alguma
625coisa?

626

627

628**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Uma última
629contribuição do representante da FIAM do Antonio, em relação ao § 4º, que diz
630do e também um comentário do Edson, isso é interessante registrar que fala lá
631no caso de 10 anos, no caso de monitoramento contínuo o empreendedor
632deverá manter disponível por período de 10 anos. Não adianta ele manter só
633em papel porque para o órgão ambiental trabalhar com esses dados depois se
634tiver só no papel não vai ser possível. Eu tenho medo de restringir, mas seria
635interessante destacar isso em meio eletrônico, mas não sei se pedimos papel e
636eletrônico ou destaca só meio eletrônico.

637

638

639**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O registro poder ser em qualquer
640forma.

641

642

25

13

26

643O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE) – É que para
644avaliação dos modelos.

645

646

647O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Sim, mas o órgão licenciador
648pode pedir a fórmula.

649

650

651A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Hoje em dia ninguém
652guarda papel mais não.

653

654

655O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Eu não sei gente.

656

657

658O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE) – Quem me pediu
659foi...

660

661

662O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB) – Isso sim, 10 anos de
663monitoramento em pape é impossível.

664

665

666A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Eu avalei mais de 10
667anos de dados de chuva de quota daqueles cartões...

668

669

670O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB) – A não ser que você tenha uma
671CR e você faça a leitura e passa por meio eletrônico.

672

673

674O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Gente só um pouquinho que nós
675acabamos. Antônio quer fazer a sugestão dele. Faz a justificativa para nós,
676senão nós começamos a dar opinião e vamos ver qual é a razão, por favor,
677Antonio.

678

679

680O SR. ANTÔNIO ALVES DOS REIS (FEAM) – E que nós já vivenciamos uma
681situação que nós solicitamos dados de 10 anos, e essa instituição nós
682conseguimos isso via Ministério Público, eles mandaram e-mail impresso e deu
683um trabalho danado para fazer, e o digital ele principalmente os dados brutos
684que são outra questão também, que às vezes entregam os dados já
685trabalhados estatisticamente o melhor é o dado bruto. Então, quer dizer, pode
686ser conseguido pelo órgão licenciador, entretanto, há dificuldade quanto mais
687conseguir ajustar as coisas aqui é melhor. Atualmente ela não lida com o
688licenciam, quem lida são as SUPRANS regionais, então a linha de pensamento
689é diferenciada e as competências também.

690

691

692 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só para clarear então, qual seria
693a redação? No caso de maneira continua o empreendedor vai manter
694disponível o período de 10 anos para o órgão ambiental e todos os registros
695ame meio digital é isso? Ele vai manter.

696

697

698 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Manter disponível
699para o órgão ambiental que coisa só para ele? O Ministério Público ou isso
700talvez.

701

702

703 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A minha preocupação é o
704seguinte, tudo bem que ele vou exigir dele 10 anos, ele vai ter que scanear 10
705anos de documento? A pergunta é essa? Porque uma coisa é você ir
706acumulando os dados monitoramentos continuo, mas a partir de agora tudo em
707meio eletrônico. Agora ele tem um histórico eu estou pedindo em 10 anos, e
708até ano passado só tem papel ele vai ter que digitalizar isso tudo.

709

710

711 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Isso daí é a partir de agora da
712aprovação.

713

714

715 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Pois é, mas não está
716escrito não.

717

718

719 **A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Só que a Resolução só
720é válida a partir da data de sua publicação, então tudo o que está escrito aí só
721é válida a partir de sua data de publicação.

722

723

724 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós ainda estamos com o
725problema anterior ainda que é entender qual é a forma.

726

727

728 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu posso pedir, eu
729peço hoje e posso pedir de 10 anos para trás, não está escrito que é 10 anos
730daqui para frente.

731

732

733 **O SR. ELIAS MORGAN (ABEMA Espírito Santo)** – Nós fazemos isso
734normalmente no licenciamento e eu pergunto o seguinte, nós vamos o órgão
735ambiental pede relatórios, esses relatórios são enviados em meio expresso e
736digital o que ele faz com esse esses dados? Nós temos que ser coerentes.

737

738

739 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A tua proposta é manutenção do
740§ 4º original? Vamos manter o § 4º do jeito que está. Eu acho que ali nós

741temos os elementos para o órgão fazer do jeito que quiser. Ok? Antônio, vai
742dar muita polêmica aqui. Então volta ao parágrafo. Qual é a proposta André?

743

744

745**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – No caso de
746monitoramento contínuo o empreendedor deverá manter disponível por período
747de 10 anos, é porque a critério do órgão ambiental permitiria no caso do
748Antonio, tem as planilhas do Excel guardadas.

749

750

751**A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – A critério ficaria,
752manter a critério.

753

754

755**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Eu tenho uma proposta André, se
756nós colocássemos assim, no caso de monitoramento contínuo, pula para lá,
757todos no caso de monitoramento contínuo o empreendedor deverá manter
758disponível todos os registros existentes pelo período e na forma exigida pelo
759órgão licenciador. E aí pronto. Nós não nos metemos em nenhuma decisão
760administrativa interna de cada um dos órgãos. Até do período eu acho que o
761órgão também...

762

763

764**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tira os 10 anos.

765

766

767**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Nós colocamos 10
768que é o que o IPI recomenda, o IPI recomenda de 10 a 15 anos.

769

770

771**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O Rudolf vai acertar a redação.
772Com isso nós encerraremos essa. A Ana Paula tem mais uma observação
773ainda. E eu vou pedir depois que faça a renumeração, nós voltamos depois
774com a renumeração para darmos uma olhada. Nós vamos taxar o artigo o § 4º
775lá. Ana Paula. No caso de manter o contínuo a empreendedora vai manter
776disponível todos os existentes no período na forma exigidos pelo órgão
777ambiental licenciador.

778

779

780**A SRª. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – No art. 7 § 2 está
781dizendo, os novos analíticos deverão ser assinados por um profissional
782legalmente habilitado. E agora no art. 10 § 2, diz novamente o relatório com os
783resultados de todas as amostragens realizados deverá conter os laudos
784laboratoriais assinados pro técnicos responsáveis com registro profissional e
785devidamente debilitado. Se vocês quiserem reforçar eu acho interessante, mas
786para mim está repetitivo. Está, inclusive o art. 2 do § 2 do 10 está mais amplo
787do que o art. 7º.

788

789

790**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Por favor. André, Milton.

791

792

793**A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Poderia suprimir o § 2º
794do art. 7º.

795

796

797**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – E tirar esse um
798técnico.

799

800

801**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Art. 7 § 2º. Gente vocês estão
802vendo que esse foi aquele texto que nós trouxemos da 430. Retiramos aí todos
803de acordo? Isso que estou querendo vê.

804

805

806**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Eu acho que deveria se manter o art.
8077º e sim suprimir aqui no 10º. O § 2º do 10º é que deveria parar em laudos
808laboratoriais. Porque a regra do laudo laboratorial está lá na frente. Ele deverá
809ser assinado por profissional legalmente habilitado. Aqui está dizendo que o
810relatório contém os laudos, e os laudos estão definidos lá na frente.

811

812

813**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não repete, porque
814ume dizer que o laudo laboratorial tem que ter uma assinatura do técnico
815habilitado e o outro é dizer o que relatório com esse tal laudo tem também que
816ter a assinatura de um responsável técnico.

817

818

819**A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Não é isso que está
820dizendo. O relatório com os resultados de todas as amostras realizados deverá
821conter os laudos laboratoriais assinados, não é o relatório que é assinado.

822

823

824**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tem que tirar aqui no § 2º não é
825isso? Os laudos laboratoriais...

826

827

828**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Os laudos laboratoriais referidos.

829

830

831**A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Eu só sugeri manter no
83210º porque fica mais conciso, fica relatório e laudo assinado, do que manter o
833laudo lá atrás porque aqui no art. 7º, está falando de análise laboratoriais e os
834laboratórios. Depois vêm os laudos analíticos que deverá ser assinados e no
835artigo 10º está falando do relatório, e nesse relatório ele tem que ser assinado
836e tem que conter os laudos assinados.

837

838

839**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – O relatório não é assinado pelo dono
840da empresa pelo diretor que pode ser um advogado.

841

842

843 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ana Paula tem conflito?

844

845

846 **A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Não.

847

848

849 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então vamos deixar gente não
850 vamos mexer, a minha experiência que quando sai cortando assim, tem que
851 fazer com muita reflexão, eu não sei.

852

853

854 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu só tiraria por um
855 técnico, por técnico.

856

857

858 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tira o 1B.

859

860

861 **A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Foi o que eu falei
862 Volney, se é para reforçar está ótimo.

863

864

865 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que pode reforçar,
866 porque eu gosto daquela já foi usado na 430, já foi usada em outras aquela
867 mesma forma. Então não queria ficar perdendo aquele formato que eu acho
868 que foi um ganho nós termos chegado naquilo ali.

869

870

871 **A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Então nós podemos
872 pelo menos incluir o relatório assinado com os resultados?

873

874

875 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O relatório assinado com os
876 resultados de todos os prazos?

877

878

879 **A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Porque aqui não está
880 dizendo que o relatório tem que ser assinado só os laudos.

881

882

883 **O SR HÉLIO LOPES (PROAM)** – Tem que ser pelo representante da empresa,
884 veja o laudo do laboratório ele está uma lista lá, ele está assinado, mas o
885 representante legal da empresa é que vai ter que ser que se responsabilizar
886 por isso.

887

888

889 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós estamos entrando aqui numa
890 questão contratual já, disponível é direito administrativo é óbvio que quem se

891responsabiliza vai ter que ser o cara que é responsável pela empresa. Não sei
892você aí que são operadores de órgãos ambientais, por favor.

893

894

895**O SR. ANDRÉ FRANÇA (ANAMA SUDESTE)** – Inserir relatório assinado é
896suficiente. Relatório assinado com os resultados de todos os administrados
897deverá conter os laudos laboratoriais, no que outro já diz que tem que está...

898

899

900**O SR HÉLIO LOPES (PROAM)** – Senão vai sobrar para o analista, e não pra o
901representante legal da empresa.

902

903

904**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mas temos um responsável
905técnico e nós temos o responsável pela empresa. A relação que se dá com o
906órgão ambiental é através do responsável o representante da empresa, não vai
907ser com... É o fulano. Se é... Nós vamos entrar em uma discussão aqui que
908vai... Retira a proposta da ANAMMA. Fica assim, proposta ANAMMA o relatório
909com os resultados é isso? Nós tiramos o 1 pronto.

910

911

912**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Deverá conter os
913laudos laboratoriais e estar devidamente assinado. Então deixa desse jeito.

914

915

916**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que é já é mais uma
917questão técnica. Com isso nós concluímos isso o anexo 14. Agora nós
918entramos eu vou pedir só a André depois faça aquela sistematização daquela
919questão do NOx lá, e eu vou pedir para o pessoal já fazer uma cópia e ir
920renumerando, renumera para nós depois traz para todo mundo dar uma
921olhada. Se não fosse o papel, nós estávamos perdidos hoje, porque guardar na
922cabeça como estamos fazendo aqui. Eu recebi um protesto aqui pela forma
923não muito ecológica, mas depois que nós gastamos uma quantidade. Bom, não
924é agora só passa ali para o André ou para a Ana Paula. Conseguimos um
925computador para eles, para eles fazerem essas sistematizações principalmente
926aquelas sistematizações daquele e aí, Verônica se ela puder ajudar na
927remuneração. Já vamos andando nisso aí. Agora, porque daí eu já vão
928conseguindo um computador aqui, e o André, a Verônica, a Ana Paula fazem
929essa sistematização esperta no final agora. Vamos para os anexos? Vamos lá
930então. Eu vou perguntar anexo por anexo aí se tem alguma, só um pouquinho
931gente, vocês querem tomar uma água alguma coisa assim? Vamos lá. Então
932vamos lá. Então vamos só manter a centralidade aqui na reunião. Danilo
933consegue uma mesa lá para o pessoal ficar. Vamos lá gente vamos agora eu
934vou assim anexo um alguém tem algum comentário? Foram apresentados os
935anexos e já foram entregues, não vou fazer discussão ponto a ponto só se
936alguém pedir para intervir que eu vou dar a palavra. Ok? Então anexo 1
937vencido? Eu sei que o Elias tem algumas considerações caráter geral nas
938tabelas depois que ele quer fazer o comentário. Questão de apresentação.
939Anexo um?

940

941

942 **O SR. PAULO T. HAGEWAMA (Sinprifert Fertilizantes)** – É só questão de
943 sistematização. Em todos os anexos nós temos visto essa frase que deverá ser
944 comprovado o atendimento aos limites e aí vem falando nos prazos. Isso foi
945 identificado porque essa comprovação de atendimento o que é? A pessoa tem
946 que fazer, por exemplo, se for uma coisa que está valendo agora tem que fazer
947 uma amostragem chama imediatamente e apresentar o relatório, tem que fazer
948 o quê? Porque eu acho que uma frase geral melhor talvez fosse, deverão ser
949 atendidos os limites e tal da seguinte forma em vez de comprovado o
950 atendimento, esse comprovado dá a impressão de que é um documento, uma
951 amostragem alguma coisa assim não é isso?

952

953

954 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Milton, Rudolf, Sérgio, por favor,
955 me ajudem.

956

957

958 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – O que parece é que da maneira que
959 está você coloca a empresa, ela ativamente tem que se manifestar ao órgão
960 licenciador. Na proposta fica meio passivo, quer dizer, o órgão licenciador é
961 que vai ter que ir atrás do cumprimento da do novo limite, e dessa maneira aqui
962 não já está claro que você vai ter que comprovar que a sua fonte atendeu no
963 prazo estabelecido, acho que a diferença é essa aqui você coloca como ativo o
964 empreendedor e não o órgão licenciador.

965

966

967 **O SR. PAULO T. HAGEWAMA (Sinprifert Fertilizantes)** – Mas no caso, por
968 exemplo, de um atendimento imediato, por exemplo, os casos quando têm
969 prazo não há problema nenhum até porque existe uma sequência de ações do
970 órgão ambiental junto ao...

971

972

973 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Nesse caso então que você está
974 trazendo já atende, já está de acordo com as suas normas, você já tem isso
975 comprovado acho que não precisa ser feito nada, você já tem lá no seu
976 licenciamento que já estava antes dela.

977

978

979 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Operacionalmente esse troço,
980 você tem uma empresa lá no que Acre, você não vai pegar começar a fazer
981 amostragem e entregar o resultado. Isso você vai ter que chegar no órgão
982 ambiental e falar eu quero 382 B eu quero fazer o atendimento a isso daí, e ele
983 vai de alguma forma fazer essa programação não é que foi promulgado hoje e
984 amanhã eu tenho que sair correndo atrás e fazer a amostragem.

985

986

987 **O SR. PAULO T. HAGEWAMA (Sinprifert Fertilizantes)** – Do jeito que está
988 escrito aqui. Porque depois...

989

990

991 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Operacionalmente isso não
992acontece. Não acontece em nenhum lugar Paulo.

993

994

995 **O SR. PAULO T. HAGEWAMA (Sinprifert Fertilizantes)** – É só uma questão
996porque nós estamos colocando um texto que coloca em dúvida um
997procedimento que o empresário, que as responsáveis pelo assunto têm que
998tomar de imediato ou não, porque que nós temos que colocar em dúvidas, se
999nós colocarmos uma frase do tipo deverão ser atendidos os limites de emissão
1000estabelecidos nesse anexo da seguinte forma, e aí vem os prazos e tal...

1001

1002

1003 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – É a mesma coisa Paulo. É a
1004mesma coisa.

1005

1006

1007 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos acatar a sugestão.

1008

1009

1010 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Acho que devemos
1011acatar a sugestão.

1012

1013

1014 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Até porque não é só uma leitura
1015técnica doas órgãos gestores, é uma leitura muitas vezes jurídica também.
1016Vamos podemos sem problema? Então vamos acatar essa sugestão Daline,
1017deverão ser atendidos os limites de emissão nesse anexo e em prazo de até 5
1018anos. Só o inicio ali que muda. E muda para todos. Nós colocamos observação
1019mudar em todos os anexos onde aparecerem. É a mesma coisa, mas se todo
1020mundo ficar feliz melhor. Estamos aumentando o grau da felicidade. Ok?
1021Obrigado gente. Então vamos ok? Vamos para o anexo 2. Alguma observação
1022aí nós já colocamos lá também essa questão do comprovado lá no anexo 2.
1023Vamos fazendo essas modificações. E altera já aí também. Pode ser é isso
1024Milton?

1025

1026

1027 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Cuidado com o prazo.

1028

1029

1030 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só cópia aquela parte inicial.
1031Mais alguma coisa no anexo 2 gente? Anexo 3. Deixa eu só fazer a primeira
1032modificação já na questão do prazo lá. No item lá no prazo, por favor. Anexo 3.
1033Vamos só fazer aquele ajuste inicial no deverá ser comprovado. Estamos no
1034anexo 3 já. Gente eu peço só que prestem atenção na reunião, porque eu vou
1035na medida em que não tiver questões para registrar nós vamos avançar. Tem
1036alguma coisa no 2? Vamos embora. Anexo 3 ninguém tem nenhuma
1037consideração? Elias, por favor.

1038

1039

1040 **SR. ELIAS MORGAN (ABEMA Espírito Santo)** – Daline, por favor, coloca
1041 na tabela item 3.3 isso aí. se observarmos o anexo 2 a disposição, a forma, a
1042 escrita matemática dos valores é de melhor interpretação do que nessa daí.
1043 Tanto no 3 quanto no 4 tem essa disposição de entre maior, menor se uma
1044 pessoa que não for matemático ele não vai entender isso aí. Eu acho melhor
1045 alterar. Observem o anexo dois, por favor, Mega watts maior ou igual, e menor.

1046

1047

1048 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos fazer essa modificação
1049 aqui já. Então fica ali.

1050

1051

1052 **SR. ELIAS MORGAN (ABEMA Espírito Santo)** – Sim, mas está o entre ali,
1053 esse entre cria uma confusão ali.

1054

1055

1056 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós vamos fazer o seguinte, nós
1057 vamos padronizar isso aí ok? Não vamos fazer aqui que nós vamos perder
1058 tempo. Daline toma nota aí, por favor, só faz os registros, padronizar tabela.
1059 Cada vez que mexe nisso daí é lógica pura. Então padronizar tabela. Elias
1060 mais alguma coisa? Gente, anexo 3 mais alguma observação? Já foi feito.
1061 Anexo 4 vamos fazer já o ajuste na questão naquela deverá ser comprovado. O
1062 prazo é 5 anos ninguém está mexendo em nada aí. E vamos lá para padronizar
1063 a tabela também. Tirar esse o entre essas coisas. Anexo 4 mais algum
1064 observação? Anexo 5, já foi feito prazo 5 anos ter o cuidado só quando fizer
1065 essa alteração não pode mudar o prazo. Esse fica assim esse não tem
1066 problema. Elias anexo 5 pediu a palavra.

1067

1068

1069 **SR. ELIAS MORGAN (ABEMA Espírito Santo)** – No item 3.4, pelos órgãos
1070 ambientais licenciadores, nós temos sempre adotado pelo órgão ambiental
1071 licenciador.

1072

1073

1074 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – 3.4 Daline só copiar. Pelo órgão
1075 ambiental licenciador. Porque não tem mais de que um, graças a Deus.

1076

1077

1078 **SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Sobre um negócio de, em
1079 alguns lugares nós estamos com mega watts, o mega watt, um é o elétrico e o
1080 outro, térmico. É esse o entendimento? Em alguns lugares está como “mega
1081 watt”, outro está como “mega watt elétrico”, o outro nós entendemos como
1082 térmico? É um entendimento geral? Eu vi um mega watt correndo e eu vi um
1083 mega watt elétrico descendo, aí eu não sabia (*Risos!*).

1084

1085

1086 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Milton, qual é a proposta, então?

1087

1088

1089 **SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Não tem.

1090

1091

1092(*Risos!*)

1093

1094

1095 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tem que trazer a problemática e
1096a “solucionática” também. Onde estão esses mega...? Anexo V, tabela 1. Que
1097tipo de correção nós temos que fazer. A tabela um, por favor. Obrigado. Pode
1098parar. O que é que tem aí? É só para saber que é “mega watts elétrico”.

1099

1100

1101 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – No item
11021, no início, está vendo: “com potência elétrica acima de, olha lá. Então coloca
1103“e”, porque os outros estão com “e”, aí fica tudo. É só esse, que você deve ter
1104passado e visto que não tinha. O resto todos têm.

1105

1106

1107 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só copia e põe um “e” ali. Mas, é,
1108eu vou fazer um registro.

1109

1110

1111 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – É só
1112colocar um “e”. Daline, na fórmula, vai lá na fórmula. 4.1. Aí está lá “Unidade 1”,
1113utilizando... Coloca um “e” aí. Não? Está certo?

1114

1115

1116 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Aquilo ali é
1117classificação das fontes e aqui é potência térmica, poder calorífico.

1118

1119

1120 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Porque aí é diferente. Lá é por
1121classificação da fonte. Milton, só para saber, está contemplado?

1122

1123

1124 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Contemplado.

1125

1126

1127 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Só uma questão aqui,
1128porque tem no item 4 que o 4.1 são regras de medição e monitoramento que ,
1129na verdade, estão no 14. Aí, eu discutindo lá com o Rudolf, nós vimos que isso
1130aqui é um específico para o que não cabia no 14. Mas, ao mesmo tempo,
1131talvez uma remissão no 14, aqui no 4, do tipo, as regras gerais estão no 14,
1132entretanto, para esses casos aqui vale isso aqui, você entendeu? Porque está
1133aí: na ocorrência de duas ou mais fontes (...) as medições devem ser feitas
1134individualmente. É uma coisa específica de medição que não cabe lá no 14,
1135porque é específica daqui. Mas, de qualquer forma, como as regras de
1136medição e monitoramento estão lá no 14, aqui nós temos que, pelo menos,
1137mencionar que esse 14 existe. Porque a regra de medição para o cara, que
1138aqui, lá fala em relatórios, fala em série de coisas, não está restrita a esse item

11394 e ao 4.1. Ele, além de cumprir aqueles que são gerais, comum a todos, do 114014, tem essa especificidade.

1141

1142

1143 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – E aí, qual é a sugestão? 4.2, as 1144 demais questões são contempladas.

1145

1146

1147 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Ou então, no próprio 11484, fazer uma chamada em relação ao anexo XIV. Dizer, além das regras gerais 1149 de medição e monitoramento estabelecidos no anexo XIV, na ocorrência de 1150 duas ou mais fontes que aí, quer dizer, a regra de medição não é só essa aqui, 1151 são aquelas também onde cabe para ele.

1152

1153

1154 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Pergunto aos nossos colegas do 1155 setor específico. Turbinas a gás. Como é que vocês se sentem?

1156

1157

1158 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É porque tem regras 1159 lá no 14 que é fazer relatório e vale para cá.

1160

1161

1162 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que o anexo XIV vale 1163 para todos.

1164

1165

1166 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Estou dizendo que o 1167 único anexo, além do (...) celulose, só tem dois anexos ou duas tipologias que 1168 têm exceções de monitoramento, que não cabe no XIV. Tudo de 1169 monitoramento foi jogado para o XIV. Então, é nesse aqui e também lá no do 1170 de odores, mencionar que tem o XIV. Então, além do que é comum para o XIV, 1171 vale o que está aqui.

1172

1173

1174 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mas assim, Patrícia, a regra geral 1175 é que o XIV vale para todos, com exceção daquilo que estiver já definido dentro 1176 do anexo.

1177

1178

1179 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Então, põe isso lá no 1180 14.

1181

1182

1183 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Não é uma exceção. É uma 1184 especificidade, quer dizer, se houver mais de uma fonte naquela planta, aí que 1185 você tem que fazer individualmente para cada, tudo o que está lá se aplica, 1186 todas as regras se aplicam, mas para turbina.

1187

1188

1189A SR^a. **PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Então só falar lá no
119014 observando as especificidades dos anexos, dos outros anexos de outra
1191tipologia.

1192

1193

1194O SR. **RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Não é necessário.

1195

1196

1197O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu realmente preferia não mexer
1198no anexo. Mais alguma questão, gente? Vamos fazer a correção lá do item
1199relacionado ao deverão aqui. Não. Tem lá? Não tem.

1200

1201

1202A SR^a. **CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu
1203também tenho uma consideração.

1204

1205

1206O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Deixa só eu ver se tem alguma
1207questão relativa àquela... Por partes aqui, 3.1 então, tabela, não é?

1208

1209

1210A SR^a. **CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Nesse
1211item mesmo que eu preciso colocar uma contribuição.

1212

1213

1214O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Daline, o que está sendo feito aí?
1215É, não tem. Vamos passar para o ponto, 3.1 é padronizar tabela, 3.1. É isso,
1216Elias? É que está com aquele “menor”, “entre”, “maior que”.

1217

1218

1219O SR. **RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Essa é a melhor forma de
1220apresentar. Essa que eu acho que deve ser adotada por todos.

1221

1222

1223A SR^a. **PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – E a parte igual
1224some...

1225

1226

1227O SR. **VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós vamos adotar aquela forma
1228anterior que já foi definida aqui. Sempre dá dor de cabeça esse menor ou maior
1229mesmo. Vamos avançar aqui. Quem mais? Alguém tem questão de
1230padronização de tabela mais não, né?

1231

1232

1233A SR^a. **CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu
1234gostaria de solicitar que nós colocássemos o item 6, 6.3 abaixo dessa tabela do
12353.1. Primeiro eu queria que você localizasse, para dizer isso aí, para baixo do
12363.1.

1237

1238

12390 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não, tudo bem. Está
1240apresentando, agora vai explicar. Vamos entender e depois nós discutimos.

1241

1242

1243**A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Olha só,
1244isso aí é para facilitar o entendimento, porque, aqui, nós estamos falando de
1245NOx , que ficou... E lá na frente tem SOX, então para colocar as coisas assim
1246mais em ordem.

1247

1248

1249**A SR^a. GLENDA RANGEL RODRIGUES (Petrobras)** – É porque lá, do jeito
1250que ficou, para que não tem um limite de NOx s para uma leitura rápida. E
1251existe limite de NOx , é qual da queima de gás natural. Então, eu acho que é
1252melhor nós colocarmos em cima para ficar claro que tem um limite de INOx .
1253Então, quando houver algum comentário tal, poxa, não tem limite de INOx ,
1254porque as pessoas, às vezes, não leem até o final.

1255

1256

1257**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Abaixo de qual tabela?

1258

1259

1260**A SR^a. GLENDA RANGEL RODRIGUES (Petrobras)** – Lá em cima, onde tem
1261gás de refinaria.

1262

1263

1264**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tabela 1?

1265

1266

1267**A SR^a. GLENDA RANGEL RODRIGUES (Petrobras)** – Isso, está vendo? Aí
1268ficou MP e SOX. O NOx é igual ao gás natural, então o que ficou foi uma
1269observação aí, está vendo? O limite de INOx serão os mesmos da queima de
1270gás natural. Pode colocar o prazo na frente também. Para mim, o prazo pode
1271ficar lá no final sem problema nenhum.

1272

1273

1274**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Aí, o caso é fazer o quê?

1275

1276

1277**A SR^a. GLENDA RANGEL RODRIGUES (PETROBRAS)** – Só colocar aí: os
1278limites de emissão de INOx serão os mesmos da queima de gás natural,
1279conforme definido no anexo II. Porque, do jeito que ficou, ele não fica visível?
1280Ele pode ser criticado, só isso.

1281

1282

1283**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vocês estão cientes da
1284modificação? Ok? Não, não tirou, só copiou. Aqui, os limites de emissão... Os
1285prazos, como é que fica? Aqui, no caso, são os prazos de atendimento para
1286NOx . Os prazos de atendimentos para NOx . Os prazos de atendimentos para
1287os limites de emissão de NOx serão os mesmos da queima de gás natural
1288conforme definido. Esse anexo II... Está claro aí? Nós tiramos só... Mais

1289alguma observação? Nós não temos nenhuma modificação adiante, deixe-me
1290ver, em relação àquela adequação lá do deverão, comprovar lá. Nós não temos
1291nada, não é? Deixe-me ver. Item 6... Não há problema aqui.

1292

1293

1294**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Posso fazer uma pergunta?

1295

1296

1297**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Pergunta em relação ao anexo
1298VI, é isso?

1299

1300

1301**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Isso. Em relação àquela tabela que fala sobre a
1302eficiência de recuperação de enxofre. Que é um resultado, ele, mostrado com
130320... Uma vez aparecem duas casas depois da vírgula. Tem isso um
1304significado? Porque se subentende que o resultado teria que ser com a
1305precisão de duas casas depois da vírgula.

1306

1307

1308**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Perfeito. Bom, anexo VI, mais
1309algum comentário? Então, vamos para o anexo VII. Celulose. Vamos ver a
1310questão do prazo lá, se tem algum problema de... O “deverá ser comprovado”
1311ali modifica. Deverão ser atendidos os limites de emissão no prazo... Não, é só
1312a questão, aquele do “deverá comprovar”, e nós estamos colocando “deverão
1313ser atendidos”.

1314

1315

1316**O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Foi feito aquele conceito da
1317constante...?

1318

1319

1320**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só um pouquinho. Nós vamos
1321delatar o 8, é isso, não é? Então, deleta o 8 e o 9, aí substitui, porque estão
1322dizendo a mesma coisa. O 8 também é a mesma coisa. O 8 e o 9, pode riscar.
1323Isso, e aí “deverão ser atendidos o limite de emissão estabelecido em anexo,
1324num prazo de até 5 anos, a partir da data de..., exceto para Forno Broby
1325Smelter”. Ok? Está certo? A turma da celulose aí está prestando atenção?
1326Agora, enumera ali como 9, o 6. Não, enumera como 8, 8.1. Ok. Não mexe em
1327nada aí. Mais alguma observação em relação ao...? Vamos ver a questão da
1328fórmula. Onde é que é? 22,4. Famosa. Será que continua? Ok. Feita a
1329correção, Milton?

1330

1331

1332**O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Eu só não sei se aquela conta
1333foi feita com a constante correta.

1334

1335

1336**O SR. NÃO IDENTIFICADO** – É, isso que é minha... Nós mudamos agora o
1337peso, o volume molecular, tem que ver se bate com 2.617. Tem que colocar na

1338calculadora. 64 sobre 22, 4 é igual... (Risos!) Então, esse valor vamos ter que
1339colocar.

1340

1341

1342**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É isso aí, gente? Está correto?

1343Ok. Mais alguma observação em relação ao anexo XIII. Passemos ao anexo

1344VIII. Chumbo. O item 6 também é a mesma coisa do “deverá ser comprovado”.

1345Só um pouquinho, deixe-me só fazer essa correção, porque senão, nosso

1346pessoal ali... Olha o prazo, Sônia. Ok? Vamos... Quem é que quer a palavra,

1347por favor? Ana Paula.

1348

1349

1350**A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Com relação à tabela,

1351está faltando, do item 3, está faltando a chamada pro NA. Todas as outras

1352tabelas tinham o 3 para chamada do NA. E eu queria ressaltar também que

1353têm algumas... É, o não aplicável, se você... TA, se vocês olharem a tabela,

1354todos têm. E tem uns que tem ponto e outros que não tem ponto. Tem NA,

1355direto, e uns tem NA. A., tem N.A., para padronizar. Nas outras tabelas, estão

1356em todos.

1357

1358

1359**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não precisa dessa chamada,

1360gente.

1361

1362

1363**A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Mas as outras tabelas

1364estão. Ou tira de todas ou coloca em todas.

1365

1366

1367**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Então, você vai ter que

1368colocar em todas.

1369

1370

1371**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Padronizar tabela, põe entre

1372parênteses NA. Aí, nós vamos ver essa questão, porque... Eu sei, mas vamos

1373ver assim. Padronizar, NA, tabela, NA, aí põe entre parênteses NA. Isso aí é

1374para nós sabermos o que é. Aí nós vamos ver, para, pelo menos sair da

1375mesma forma em todos. Assim como também o “menor”, “maior”, “igual”, vai ter

1376que sair em todos. O que foi? Padronizar tabela, ok. Então, nós vemos depois.

1377Item 4. Wanderley. Está faltando uma coisa.

1378

1379

1380**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho que aquela

1381equação está incompleta. Está faltando alguma coisa aí. Eu estou com a 382

1382aqui. Vamos ver o que ela mostra. Deve ter alguma coisa.

1383

1384

1385**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos já copiar da 382. Onde é

1386que está isso aí para nós corrigirmos isso aí?

1387

1388

1389 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – No anexo IX.

1390

1391

1392 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tem aqui. Deixe-me ver se é
1393 igual. São iguais? Não, está diferente.

1394

1395

1396 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Exatamente, nós estamos
1397 mantendo assim, para mantermos a coerência.

1398

1399

1400 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok. Nós ajeitamos isso aqui
1401 depois. Deixa conforme a 382. Nós não vamos conseguir terminar pela parte
1402 da manhã, isso aí ficou claro para mim. Vamos retomar à tarde. Então, nós
1403 vamos fazer estes ajustes com cuidado. Vamos avançar. Mais alguma
1404 observação em relação a este anexo? Foi feito a... Já acertamos ali a questão
1405 do item 6. Deverão ser atendidos o limite de emissão em um prazo de até 2
1406 anos. Ok. Vamos para o anexo IX. André.

1407

1408

1409 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Na tabela 1, as
1410 linhas não estão com a mesma largura. É só arrumar a tabela.

1411

1412

1413 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Isso é edição total. Isso vai ser
1414 feito. Padronizar tabela, põe aí. Isso aí é forma. André, mais alguma coisa?

1415

1416

1417 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – O prazo... Vai
1418 colocar o texto padrão?

1419

1420

1421 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós vamos agora alterar. Aqui
1422 nós temos outra discussão aqui. No 8, vamos fazer aquela adequação.

1423

1424

1425 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Já que vai mudar a
1426 fórmula do chumbo, tem um metro cúbico que não está cúbico. Está M3, é só
1427 colocar sobrescrito.

1428

1429

1430 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mas isso aí... Têm vários que
1431 estão assim. O NOx também deveria ser subscrito. É que isso é uma mão de
1432 obra, ainda mais quando, eu não sei se vocês estão trabalhando em Word,
1433 mas quando trabalhamos em Office, nós quase enlouquecemos. Então, vamos
1434 fazer esse ajuste no 8.

1435

1436

1437A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Olha, o 8, está
1438faltando 2 no meio.

1439

1440

1441O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – O 8, nós vamos copiar ali.
1442Deverão ser atendidos os limites de emissão estabelecidos em prazos.
1443Deverão ser atendidos os limites... Lá no 8. Perfeito, isso aí. Ótimo. Então,
1444ficou assim: deverão ser atendidos os limites estabelecidos em prazos, dois
1445pontos. Coloca os dois pontos lá. Aí 8.1: de até 2 anos para...

1446

1447

1448A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Aí, está faltando o 2
1449numérico, que eu falei, no 8.1.

1450

1451

1452O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Põe o 2 na frente do 2. Isso daí,
1453já põe o 2 só, nem precisa copiar de novo. É que os outros eram em “prazos
1454de”. É, põe “prazos de”. E aí tira, só deleta aí, põe letra maiúscula, nem precisa
1455copiar de novo. Faz direto. Vamos simplificar isso aí. E aí tem outra observação
1456que é a seguinte. Esse item 8.3. Os prazos relacionados nos itens 8.1 serão
1457contados a partir da publicação dessa Resolução, salvo aqueles anteriormente
1458acordados com órgãos ambientais e senadores competentes, que deverão
1459atender aos particulares na licença. Aqui tem uma interpretação, conversando,
1460quem me chamou atenção...? Paulo. Que isso pode dar uma leitura, por
1461exemplo, se o cara tem um prazo de 15 anos vai estar validado por isso aí.
1462Então, a ideia é que, no corpo da Resolução, nós temos uma parte que trata de
1463limites de emissão, nós vamos propor uma emenda que trata de prazos
1464também, que ficam válidos os acordados. Então, nós riscamos aqui.

1465

1466

1467A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – É “os limites de
1468emissão para as fontes não especificadas”, não. As fontes... Os prazos e os
1469limites...

1470

1471

1472O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Aqui tem o mesmo problema. Eu
1473acho que nós temos que tomar cuidado só com essa questão aqui dos prazos.
1474Porque isso não tem em nenhum outro. Só nesse aqui. Eu acho que esse “oito
1475ponto...” serão contados a partir... Ponto. E acabou. Porque essa questão dos
1476limites já está definido, e o prazo já está definido aí em cima. O que vale... Os
1477prazos dos licenciamentos não poderão ser maiores que esses prazos. Não,
1478não é tirar tudo. Então vamos tirar.

1479

1480

1481A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT) – Nenhum anexo tem
1482que conta a partir dessa Resolução. Ou tem que por isso geral.

1483

1484

1485O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – É isso, Paulo? Tiramos esse 8.3.
1486Vamos tirar o 8.3, vamos suprimir. Eu acho que não tem sentido. Não tem

1487nenhum outro. Os prazos já estão definidos e os limites também já estão ali em
1488cima. Acabou. É só redundância.

1489

1490

1491**A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Eu acho que o item 4
1492está repetitivo com o item 8.

1493

1494

1495**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos ver. Item 4. Perfeito, Ana.

1496

1497

1498**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Pode tirar o 8 inteiro
1499então.

1500

1501

1502**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não. Já ficou porque os prazos,
1503aquele acordo que nós fizemos. Então, aí remunerar: o cinco fica quatro. Ok.
1504Isso nós fazemos depois. Podemos ir para outra? Gente, mais alguma
1505observação? Mais alguma observação em relação a esse? Vamos para o...
1506André, podemos ir para o 10? O 10, por favor. Na questão do prazo, isso já
1507está acertado lá no final. Nós não temos que mexer nisso aqui. Alguma
1508observação então em relação ao anexo X? Nenhuma? Então, anexo XI.

1509

1510

1511**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Vocês vão
1512uniformizar a tabela, não é? Porque tem escrito “não aplicável” em letra
1513minúscula etc.

1514

1515

1516**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Mas é convencional
1517símbolo para hora, porque “hr” é “h”, na verdade. Isso é só um detalhe. É “quilo
1518por hora” e está “Kg/hr”, na verdade é “h”. Nas fórmulas que são apresentadas,
1519o símbolo para hora está “hr” e, na verdade, é “h”.

1520

1521

1522**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos corrigir agora já isso aí.
1523Isso aí é doloroso. Vamos dar uma olhada na fórmula aqui. Vamos olhada na
1524fórmula. Fórmula 7.1. Tem algum problema? O que esse “TVF” é?

1525

1526

1527**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Tonelada de vidro
1528fundido.

1529

1530

1531**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, não tem problema isso aí.
1532Quilograma está ok. Fórmula 2. Vamos corrigir lá no L, é quilograma por hora,
1533“h”, tirar o “r” lá. Já foi. Perfeito. Na tabela...

1534

1535

1536 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Na tabela tem um
1537 comentário do Finoti, dois comentários, “não aplicável” padronizar para a NA
1538 e...

1539

1540

1541 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Já modifica aí. Vamos colocar NA
1542 já. NA, direto aí. Sem ponto esse negócio. É maiúsculo.

1543

1544

1545 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – E, na última linha,
1546 colocar 5.0 para ficar com o mesmo número de casas decimais para todos. 5,0.

1547

1548

1549 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Esse negócio de algarismo
1550 significativo é insignificativo. (*Risos!*) Ainda mais quando vai trabalhar com
1551 amostragem. Mais alguma observação em relação a esse anexo.

1552

1553

1554 **A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Tenho. Eu queria uma
1555 explicação. Eu fiquei meio perdida agora nesse 8.1: Excetuam-se os limites
1556 máximos de emissão estabelecidos para SOX, cujo atendimento se dará na
1557 data da publicação desta Resolução.

1558

1559

1560 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – SOX já tem que atender a partir
1561 de agora.

1562

1563

1564 **A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – É porque, para mim,
1565 ficou meio estranho.

1566

1567

1568 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É porque o “cujo”
1569 está escrito. Devia ser assim: os limites, pois o atendimento se dará, e aí é
1570 “cujo”. Pois é, é “pois” não é cujo. Excetua porque ele se dará imediatamente.

1571

1572

1573 **A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Outra coisa também
1574 para padronizar, toda vez que tiver número alfanumérico, colocar entre
1575 parenteses, porque no anexo VI também tinha um 10 escrito “dez”, e aqui
1576 também tem um 10 sem “dez”. Só para lembrar e padronizar. No 8. Prazo
1577 máximo de 10 anos, não está escrito “dez”. No anexo VI também tinha um 10
1578 sem o escrito “dez”.

1579

1580

1581 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu estou explicando:
1582 “excetua porque...”

1583

1584

1585 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não é explicativo.

1586

1587

1588**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Ah, não? Então, é o
1589que?

1590

1591

1592**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O assunto mesmo se dará no
1593negócio. Você não está explicando.

1594

1595

1596**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Então, tira o
1597“excetua”.

1598

1599

1600**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gente, eu acho que esse 8.1
1601tinha que ser um pouco mais assertivo. Os limites máximos de emissão
1602estabelecidos por SOX... O atendimento aos limites máximos de emissão
1603estabelecidos por SOX se dará na data da publicação dessa Resolução. O
1604atendimento...

1605

1606

1607**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Só que tem um
1608probleminha. Você está conflitando que tem uma (...) acima que todas as
1609emissões se darão no prazo de até 10 anos, com exceção desse. Então, você
1610tem que colocar como exceção. Então, (*lendo.*) “para o qual deverá ser
1611atendido imediatamente”.

1612

1613

1614**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gente, vamos deixar o 8.1 do
1615jeito que está. Deixa para a jurídica. Vamos cuidar mais do mérito. Vamos em
1616frente. Salvou? Vamos para a 11. No 5, lá no 5. Correção, aquela, não é? O
1617atendimento dos limites estabelecidos, “o atendimento”, é isso que nós temos
1618usado. Esse é o anexo XI. É isso aí? O atendimento... Isso? Cópia lá. Façam
1619padronizados, como estavam antes. São 5 anos ali. Deverão ser atendidos...

1620

1621

1622**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É só também para
1623padronização, não tem nas outras “a partir dessa deliberação”, porque, no geral
1624que vale ela e os anexos a partir da data da sua publicação. Então...

1625

1626

1627**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ali está para NOx em até 5 anos,
1628a partir da data dessa Resolução.

1629

1630

1631**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não tem para os
1632outros. Ou põe todos ou considera o geral, que diz que essa Resolução, cujos
1633anexos fazem parte dela, passam a valer a partir da data da sua publicação.

1634

1635

1636 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Deverão ser atendidos os
1637 limites... Conforme os prazos a seguir. Aí, põe “até dez anos para material
1638 particular”, porque foi assim que nós fizemos na outra. Até 10 anos, para
1639 material particular, para material particular... Ok? Pode delatar o resto depois.
1640 Isso. Deixa o ponto e vírgula. 5.2, “até cinco anos para NOx”. Ok? Acho que aí
1641 ficou padronizado. Então, a padronização da tabela também, que nós temos
1642 que acertar. Vamos tirar os pontos, que nós poupamos tinta. Ok? 12. Vamos lá
1643 no 4, que é a mesma questão aquela do copiar... 4 está: Deverá ser
1644 comprovado...” Em cima da tabela 1. Deverão ser atendidos... Deverão ser
1645 atendidos os limites de emissão estabelecidos em anexo conforme a seguir,
1646 dois pontos. Ok. Agora, vamos para as outras questões.

1647

1648

1649 **SR. PAULO** - Na tabela nº 4, na sequência, ali faltou miligrama normal metro
1650 cúbico e não gramas. Mil vezes, é só mil vezes mais. *(Risos!)*

1651

1652

1653 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só uma questão ali anterior.
1654 Vamos voltar na 4 lá. Só tem um prazo. Então, deverão ser atendidos...

1655

1656

1657 **SR. PAULO** - Então no item nº 4, o item 4.1, que é válido aquele prazo 5
1658 anos somente para o ácido fosfórico na emissão de fluoreto. Aí fica a seguinte,
1659 como nos outros anexos nós sempre vemos lá que os demais, que os padrões
1660 não especificados em prazos, está valendo a partir da data da publicação.
1661 Então, colocaria também no item porque, senão, fica meio capenga ali. Então,
1662 fica o item 4.2 com a seguinte redação: para as demais unidades de produção,
1663 os limites de emissão entram em vigor na data de publicação dessa Resolução.
1664 Aí fica completo. Porque, se não colocar isso, dá impressão de que não tem
1665 validade nenhuma, não tem prazo, não tem...

1666

1667

1668 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Temos que acertar isso daí. Elas
1669 estão pegando o texto original. Verificando, por favor. Nós vamos ter que fazer
1670 o que aqui? Paulo, qual é a sua sugestão.

1671

1672

1673 **SR. PAULO** - Acrescentar um item 4.2 para as demais unidades de
1674 produção... Para as demais unidades de produção os limites de emissão
1675 entram em vigor na data de publicação desta Resolução.

1676

1677

1678 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Aí, nós vamos pegar... Como é
1679 que fica? Porque esse 4 vai para o final, todo. E aí as tabelas, como é que
1680 ficam? Estão tranquilas aí? Não precisamos mexer nas tabelas em nada? Está
1681 bem. Nós vamos fazer. Deixa-me só fazer assim: pegar o 4 agora, Daline.

1682

1683

1684 **SR. PAULO** - Não, está certo. Tem dois asteriscos aqui, em fertilizantes (...)
1685 e não aplicam aos fosfato.

1686

1687

1688**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Está tranquilo o negócio. Vamos
1689lá para o item 3. Olha aqui como é que está no item 3: Fica estabelecido as
1690tabelas 1, 2, 3, 4. Vem as tabelas, pega o 4 e ponto final. Fica na ordem. Isso,
1691perfeito. Tira o 4 agora aí. Põe, deixa-me ver... Põe depois das tabelas.
1692Perfeito. Não, não riscou. Para as idades de produção os limites entram em
1693vigor na data de publicação dessa Resolução. Perfeito. Ponto. Com isso aí, nós
1694contemplamos a preocupação da Paulo. Mais alguma coisa, Paulo? Não?
1695Patrícia.

1696

1697

1698**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Esclarecida.

1699

1700

1701**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Uma pequena
1702observação, só para ficar coerente com o número de casas decimais. Na
1703primeira tabela, onde está fertilizante fosfatado, exceto “map” e “dap”, no 0,1
1704colocar 0,10 para ficar condizente com os demais, porque é 0,03 embaixo, já
1705que nós levantamos essa bola para os outros, é para nós mantermos uma
1706sistematização. E na tabela 2 para 3...

1707

1708

1709**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – O Rudolf está falando
1710uma coisa importante, gente. Nós estamos querendo ficar com a tabela, mas
1711isso implica impressão. E deve ter parâmetros que os aparelhos, as medições
1712não alcançam esse nível. É só para nós podermos prestar atenção nisso,
1713porque, às vezes, você passa um recado para o pessoal da sistematização
1714para colocar onde tiver duas casas depois da vírgula, todo mundo, não é
1715assim.

1716

1717

1718**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Nesse caso todos
1719estão...

1720

1721

1722**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Tem que ter cuidado
1723porque têm alguns parâmetros que não alcançam essa precisão.

1724

1725

1726**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Nesse caso, todos
1727estão com duas casas, exceto um. E da 2 para 3 também. São... 2 está com
1728duas casas.

1729

1730

1731**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu queria só uma questão lá.
1732Vamos voltar no 4. Aquele 4.1 está meio, veio *gauche* na vida aí. (*Risos!*) “Para
1733as unidades de fabricação de ácido fosfórico”, acho que nós temos que
1734padronizar, “conforme a seguir, até cinco anos para unidade de fabricação de
1735ácido fosfórico. Aí eu queria entender aquele negócio dos fluoretos totais. Aí,

1736tira esse “o prazo a partir da Resolução...” tira tudo isso aí? Paulo. Eu estou
1737querendo consultar o Paulo que é o responsável aqui pelo setor.

1738

1739

1740**O SR. PAULO** - Da mesma forma, até por uma questão de sistematização, até
1741cinco anos para fluoretos totais na unidade de fabricação de ácido fosfórico.

1742

1743

1744**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Perfeito. Até cinco anos para
1745fluoretos totais nas unidades...

1746

1747

1748**O SR. PAULO** - Unidades de fabricação de ácido fosfórico, para
1749enquadramento... Não, aí não tem mais.

1750

1751

1752**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não, não precisa. Pronto. Ficou
1753bem mais simples. Ponto. Elias.

1754

1755

1756**O SR. ELIAS MORGAN (ABEMA ESPÍRITO SANTO)** – Vamos manter o
1757mesmo padrão ali, unidade de produção, unidade de fabricação. Eu seria,
1758assim, crítico: para as unidades de fabricação de ácido nítrico, uma vez que o
1759título do anexo fala disso: ácido nítrico e ácido sulfúrico.

1760

1761

1762**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Elias, de novo.

1763

1764

1765**O SR. ELIAS MORGAN (ABEMA ESPÍRITO SANTO)** – No 4.2 está unidade
1766de produção, no 4.1 fala unidade de fabricação, para falar da mesma coisa que
1767é prazo.

1768

1769

1770**O SR. PAULO** - Eu sugeriria uma coisa mais simples ainda. Para as demais
1771fontes de emissão, que está tratando desse anexo, concorda? E aí já tira essa
1772unidade da produção.

1773

1774

1775**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Para as demais fontes de
1776produção, de emissão, desculpa...

1777

1778

1779**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – As tabelas todas se
1780referem a unidade da produção.

1781

1782

1783**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos assim, só um pouquinho.

1784

1785

1786 **O SR. PAULO** - Na verdade, o título é unidade.

1787

1788

1789 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, seria “para as demais
1790 fontes... Tempo, tempo. Não, deixa assim. Nós vamos fazer o 13 agora, e aí
1791 nós vamos parar. Paulo, como é que fica ali? Para as demais unidades, para
1792 as demais...

1793

1794

1795 **O SR. PAULO** - Eu tinha proposto uma simplificação, mas o pessoal está me
1796 alertando que no título de cada anexo está dito que é unidade de produção, e
1797 não fontes.

1798

1799

1800 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, para as demais unidades,
1801 os limites... Gente, aqui. O Paulo está concordando aqui...

1802

1803

1804 **O SR. PAULO** - Os demais limites de emissão estabelecidos... É, entram em
1805 vigor, mata as duas coisas. A proposta é o seguinte, gente: como, na verdade,
1806 existe outro parâmetro para ácido fosfórico, quando eu coloco “para as demais
1807 unidades” eu acabo me esquecendo de um parâmetrozinho lá de ácido
1808 fosfórico. Então, a sugestão é assim: Para as demais, para os demais limites
1809 de emissão estabelecidos nessa Resolução, fica valendo a data da publicação.
1810 Para os demais limites.

1811

1812

1813 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Para os demais limites.

1814

1815

1816 **O SR. PAULO** - Porque engloba tudo o que não é ácido fosfórico, e o fluoreto,
1817 está valendo a data da publicação.

1818

1819

1820 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então assim: Os demais limites
1821 de emissão entram em vigor na data de publicação dessa Resolução. Ficou
1822 claro que existem outros limites, prazos, unidades de produção de ácido
1823 fosfórico, além de fluoretos, e nós estávamos excluindo. Ok? Está claro para
1824 todos? Então, nós resolvemos esse problema do 4, que, realmente, estava
1825 meio ruim. Então, nós vamos para a tabela. Wanderley, tabela 1.

1826

1827

1828 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Tabela 1. Seria
1829 interessante colocar “beneficiamento concentrado asfáltico”. Não deixa “com
1830 esse ponto.” não que é ruim. Eu acho que isso aí deveria modificar. Aliás, eu
1831 acho que essa tabela merece uma reformatação. Está certo? Ah, perfeito. O
1832 restante aí é porque a impressão aqui saiu diferente. Era isso. Era essa
1833 observação.

1834

1835

1836 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A questão do NA, para mim, está
1837 certo. Gente, então, conseguimos? Tem mais alguma coisa? Tabela 2. Deixa-
1838 me só ver o que... É, não adianta, isso é questão da largura. É para
1839 enlouquecer. Nós não vamos mexer em tabela agora, em edição de tabela, por
1840 favor. Se tiver alguma coisa em relação a erros, tudo bem.

1841

1842

1843 **A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Na tabela 2, no SO₂,
1844 está faltando “ácido sulfúrico a 100%”.

1845

1846

1847 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ana Paula, mais alguma coisa?
1848 Alguém, mais alguma observação em relação ao anexo XII? Então, anexo XIII.
1849 Vamos lá para o 6 já, fazer aquele ajuste no item 6. 2011 na tabela XII. Vamos
1850 corrigir aqui, só no 12 ali. Às vezes, no anexo... Não, é que ela abriu o anexo
1851 errado. “2 de janeiro de 2007”. Isso aí nós vamos dar uma revisada também.
1852 Então, já apaga. 2007. Salva aí. Aí depois eu corrijo isso aí. Vamos para o XIII.
1853 Primeiro, vamos ajeitar aquela questão do 6, que é aquela padronização do
1854 “deverá ser comprovado”. Deverão ser atendidos os limites de emissão... É, aí
1855 vai ter que copiar o resto da frase. Deverão ser atendidos os limites de emissão
1856 estabelecidos neste anexo para cada parâmetro conforme os prazos a seguir.
1857 Depois... Tira o resto aí. Deverão ser atendidos os limites de emissão
1858 estabelecidos em anexo para cada parâmetro das fontes da cirurgia, conforme
1859 prazos definidos a seguir. Tira o “em anos” aí, porque isso tem que estar na
1860 tabela. Está no título da tabela. Agora, então, está ajustado isso aí. Vamos às
1861 questões de ajuste.

1862

1863

1864 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Item 1, 2011 corrigir.

1865

1866

1867 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, vamos lá para o item 1,
1868 2007.

1869

1870

1871 **A SR^a. ANA PAULA BRITO (ANAMMA NACIONAL)** – Eu acho que no item
1872 X... Eu achei estranho X, aí depois vem A1, B1, C1, D1, E1. Pois é, aí ficou um
1873 bando de 1 em cima de um “A” e um “B” dentro de um item “X”. Achei confuso.

1874

1875

1876 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Faz 2.1 e aí vai. Ok, resolvido.
1877 Mais alguma questão? Gente, só um pouquinho. Como é que ficou aí? Vai ficar
1878 então... Recomeça? Vai ser A... Está lá? É isso, é assim que está?

1879

1880

1881 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Tem que ver qual é
1882 a melhor forma quando acaba o alfabeto de ainda ter itens para classificar. Eu
1883 não sei em outras Resoluções como isso foi feito.

1884

1885

1886 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Isso aí é uma questão que vamos
1887 ter que acertar depois. Se alguém tiver alguma possibilidade.

1888

1889

1890 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – É só para destacar
1891 que são outros conceitos. Não são conceitos que dizem respeito ao último não.

1892 Isso.

1893

1894

1895 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não, não são ligadas ao X. Isso
1896 tem que ficar claro. Mais questões em relação a esse anexo?

1897

1898

1899 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tabela, tabela.

1900

1901

1902 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – A sugestão que o
1903 Loureiro está dando é usar letra ao invés de número. Volney, só para encerrar
1904 essa parte, a sugestão do Loureiro é, ao invés de letra colocar número, que aí
1905 não tem erro.

1906

1907

1908 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, gente, vamos decidir isso
1909 depois.

1910

1911

1912 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – 2 para a aplicação
1913 desse anexo deverão ser consideradas as seguintes definições: 2.1, 2, 3.
1914 Porque número não acaba.

1915

1916

1917 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gente, como é que fica esse
1918 negócio? Vai colocar 2.1, 2.2... Era o que eu tinha sugerido e tinham
1919 rechaçado. Tudo bem. Então, nós acertamos o 2.1, 2.2. Tem que resolver esse
1920 problema de não estar tudo ligado ao X, é isso. Vamos lá, gente. A tabela
1921 agora, vamos para o levante aqui. Tem alguma questão em relação à tabela?

1922

1923

1924 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Têm várias. Vamos à
1925 tabela, o cabeçalho, por favor. As observações são essas. E a última tabela
1926 também, ela já passou por você? Ok.

1927

1928

1929 **A SR^a. VERÔNICA MARQUES TAVARES (MMA)** – É só porque na tabela 1
1930 estava essa questão do subscrito, e ela estava em uma ordem, a tabela 2
1931 estava diferente, e aí a tabela 2 estava como uma figura. E aí eu copieei a tabela
1932 1 e transformei, em fez dos parâmetros aqui, para os prazos, e estava fora de
1933 ordem também, diferente da primeira, aí homogeneizada tudo. Já estão essas
1934 duas tabelas ali.

1935

1936

1937 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Wanderley e a Verônica
1938 entenderam, eu não entendi, me explica aí. Eu quero que todo mundo entenda
1939 esse negócio.

1940

1941

1942 **A SR^a. VERÔNICA MARQUES TAVARES (MMA)** – A tabela 1 era só essa
1943 questão que está ali em vermelho. A tabela 2, não teve como selecionar,
1944 porque a tabela 2, no arquivo, estava como uma figura, aí o que eu fiz? Ah, o
1945 que era o problema de tabela 2? Não estava na mesma ordem da tabela 1, os
1946 sistemas, e tinha algum lugar que estava a nomenclatura um pouco diferente.
1947 Então, peguei a tabela 1, copiei a tabela 1 e copiei os prazos conforme estava
1948 na figura da tabela 2, aí nós já fizemos isso para adiantar.

1949

1950

1951 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok. O setor concorda? Milton.

1952

1953

1954 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Na tabela 1, o oxigênio, aquele
1955 subscrito 1 não vale para oxigênio, que não é miligrama por normal metro
1956 cúbico, é porcentagem.

1957

1958

1959 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, retirar o 1. Milton, só?
1960 Mais alguma observação em relação ao anexo XIII? Nós vamos trabalhar um
1961 pouco a sistematização. Nós vamos retornar. Tem alguma tabela ainda mais?
1962 Tabela 2, qual é o problema.

1963

1964

1965 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOSI BOSON (CNT)** – Anexo XIV.

1966

1967

1968 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Anexo XIV tem
1969 aquela pequena modificação que você pediu para nós fazermos, e já fizemos.
1970 Não sei se vai ficar para agora ou para depois do almoço.

1971

1972

1973 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Para depois do almoço. Vamos
1974 almoçar. Anexo XIV. Vamos lá. Anexo XIV. Então, vamos ver... Não tem a
1975 numeração. Mas, têm aquelas questões que eram de ajuste de redação.
1976 Vamos lá. Então.

1977

1978

1979 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Esse é o primeiro, o
1980 limite de emissão, exceto para medição de NOx por colorimetria será, porque,
1981 embora seja a base do material particulado, é para todo o resto, inclusive na X
1982 por outro método, material particulado e gases. Embaixo, define... Para não
1983 ficar nenhum tipo de dúvida, em cima define o método, e embaixo fala: o limite
1984 de emissão por NOx , quando medido por colorimetria, será... Então, eu acho
1985 que está claro agora.

1986

1987

1988 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ficou claro, gente? Mais alguma
1989 observação? Então, gente, vocês acham que dá para nós retornarmos... São
1990 12h30, vamos retomar às 2h? André.

1991

1992

1993 **SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Posso falar uma
1994 última coisa a pedido do Antônio? E fecha, eu prometo. Pedindo a relação de
1995 documentos lá no relatório, a anotação de responsabilidade técnica. É na lista.
1996 É onde ele fala do relatório e pede vários documentos. É o art. 10. Colocar na
1997 relação também a anotação de responsabilidade técnica, que vários Estados já
1998 pedem, é um documento importante. Pode ser último...

1999

2000

2001 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Seria aí 8. Anotação de
2002 responsabilidade técnica. Anotação de responsabilidade técnica. Gente,
2003 alguém não concorda com a inserção? Eu só estou tentando registrar, porque,
2004 realmente, essas últimas questões são as mais polêmicas. Paulo.

2005

2006

2007 **SR. PAULO** - Só uma dúvida: esse RT é para toda amostragem de chaminé
2008 que se fizer você tem um RT? Vai recolher o RT? Tem empresa que tem o
2009 responsável técnico, devidamente registrado e tudo isso. Outra coisa,
2010 recolhimento do ART, que é um documentozinho que se faz, são coisas
2011 diferentes. São coisas diferentes.

2012

2013

2014 **SR. NÃO IDENTIFICADO** – Esse é o primeiro caso. Anotação de
2015 responsabilidade técnica é ter alguém que responda tecnicamente pelo
2016 relatório que está sendo apresentado.

2017

2018

2019 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Elias, o que você acha? Gente,
2020 colocar isso como uma norma geral, vocês concordam, todos aqui? Não vejo
2021 necessidade. Eu gostaria de ouvir... (*Murmúrios*) Eu acho que por relatórios
2022 não tem sentido, gente. Vamos tirar ele. Querem votar?

2023

2024

2025 **SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – É porque a
2026 responsabilidade técnica entrou dentro do parágrafo só de amostragem
2027 descontínua. Eu queria levar isso de uma forma geral também para o contínuo,
2028 essa é a minha preocupação.

2029

2030

2031 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mas não estamos no § 5º, nós
2032 estamos no parágrafo...

2033

2034

2035 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Sim, mas eu estou
2036 dizendo o seguinte: já foi pedido responsabilidade quando foi pedido o termo
2037 de responsabilidade das informações... no § 5º. Só que o § 5º é restrito a
2038 amostragem descontínua. Eu queria levar também para o relatório que vai ser
2039 feito, com base na amostragem contínua.

2040

2041

2042 **O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRH/MMA)** – Tira a expressão
2043 “anotação”.

2044

2045

2046 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Depois do almoço, tragam uma
2047 proposta de redação. Então, isso aí está destacado, não está aprovado isso aí.
2048 Isso não está aprovado. Deixa em amarelo. Vamos retornar às 2h. Vocês
2049 conseguem, 2h horas? 2h. E aí, nós deveremos retornar, ou resolver esse
2050 problema, ou já retomamos a questão do corpo da Resolução. Então, 14h
2051 retomamos o trabalho. Obrigado.

2052

2053

2054 *(Intervalo para o almoço)*

2055

2056

2057 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gente, vamos retomar a nossa
2058 reunião. Bom, nós então, só pra lembrar, passamos já os treze anexos. Então
2059 nós fizemos uma consistência, vimos, verificamos a consistência dos treze
2060 anexos em relação ao anexo 14. Tem ali algumas questões do anexo 7, 8,
2061 relacionada àquela forma que nós estamos fazendo a inserção. Mas, de forma
2062 geral, acho que não tem nenhuma questão mais de maior relevância. Nós
2063 vamos ter que fazer padronização de tabela, nós vamos ter que fazer uma
2064 série de ajustes que no anexo um a três. Então, anexo um a treze encerramos
2065 a discussão. Nós voltamos agora para o anexo catorze, porque ficaram
2066 algumas pendências e ainda o André e o Milton identificaram uma ou outra
2067 coisinha que nós queríamos conversar com vocês. Fechamos a seguir o anexo
2068 catorze e nós vamos ao corpo da resolução, onde nós temos a questão dos
2069 considerandos, tem uma proposta de redação ali no art. 2º, não é, Patrícia, e
2070 eu trago uma proposta de um artigo novo relacionado à questão dos relatórios
2071 que eu vou distribuir para vocês melhorarem a redação e ver se está ok.
2072 Vamos lá, gente. André, pode explicar então? O anexo 14, que vocês viram,
2073 ele deverá ser remunerado, ainda não deu tempo de fazer todo o processo de
2074 remuneração, mas nós precisamos mostrar de vez em quando. Em relação
2075 àquela proposta original, ainda tem mais algumas questões que o André, o
2076 Milton, vão pedir a nossa compreensão para apresentar rapidamente. No artigo
2077 10, é isso? O quê que tem no art. 10º?

2078

2079

2080 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – O art. 10º fala
2081 especificamente em relação ao relatório. Na verdade nós não estamos dizendo
2082 nada de novo, mas como as informações que eram solicitadas, o Alan falava
2083 assim: “contínuo”, e depois: “descontínuo”, estava meio perdido, não estava
2084 concentrado o quê que devia ter no relatório de um e de outro, nós tentamos

2085concentrar um conjunto mínimo de informações que deve ser apresentado em
2086cada relatório. Então, eu quero o § 1, nós desdobramos em dois, aí para o
2087primeiro ficou relatório considerando para o monitoramento descontínuo e o § 2
2088para o contínuo. Ainda que nós precisemos repetir algumas informações, acho
2089que é a forma mais clara que tem de ser apresentado que deve ser o que deve
2090estar contido neste relatório. O que está de verde são as inserções. Teve
2091algum erro, que vieram dois itens quatro, que são mais ou menos na mesma
2092linha, eu gostaria de ouvir a opinião dos demais conselheiros, qual que atende
2093melhor as expectativas, esse é o primeiro ponto. O primeiro era número de
2094cadastro ou outro registro de identificação junto ao órgão ambiental licenciador.
2095O segundo era o número de registro do CTF e outro registro do órgão
2096ambiental licenciador. Não, espera aí, eu estou propondo ser ou e nós
2097escolhermos qual é o mais completo para pedir um só.

2098

2099

2100**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É que a ideia é que fosse e,
2101porque a ideia era começar a vincular essas questões do Cadastro Técnico
2102Federal.

2103

2104

2105**O SR. ANDRÉ FRANÇA (ANAMA SUDESTE)** - Ah, então volta para a pasta
2106original.

2107

2108

2109**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Foi por isso que foi discutido isso
2110no primeiro dia, essa questão.

2111

2112

2113**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – É porque ficaram
2114dois números quatro pedindo mais ou menos a mesma coisa. Então corta o
2115primeiro e mantém o de baixo, certo? Isso aí já estava na proposta original.

2116

2117

2118**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Opa, o quê que foi aprovado ali?

2119

2120

2121**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – O corte.

2122

2123

2124**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok. Está bem, deixa. O Pessoal
2125tem a metodologia ali.

2126

2127

2128**O SR. ANDRÉ FRANÇA (ANAMA SUDESTE)** - Isso que está do quarto ao
2129sete já estava, e agora nós incluímos também o que estava no parágrafo cinco
2130que era também referente ao descontínuo que são esses itens aí, certificado de
2131calibração, tanto da amostragem quanto dos laudos, e os termos de
2132responsabilidade. Só estamos colocando tudo no mesmo lugar para facilitar o
2133entendimento, e incluímos ali resultados e conclusão. Muitos resultados nós já
2134temos, aí já põe a conclusão se atendeu, se não atendeu, acho que tem que

2135ser conclusivo. É só esse acréscimo. Na sequência vem a mesma estrutura, só
2136que para o contínuo, que tem algumas diferenças. Os primeiros são gerais,
2137mudou ali o terceiro, devia ter pintado de verde, eu esqueci. Mas data da
2138coleta, já o período de análise que vai ser aquele que vai ser definido pelo
2139órgão ambiental licenciador, conforme ficou definido aqui na câmara técnica.

2140

2141

2142**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Por que está pintado de verde se
2143não estava aí?

2144

2145

2146**O SR. ANDRÉ FRANÇA (ANAMA SUDESTE)** - É porque antes era data da
2147coleta, agora é período de análise. Então, contínuo. O quatro é a proposta de
2148riscar, permanece o segundo quatro. Eu tenho que fazer um comentário que no
2149cinco e no seis, eu substitui também, só não deu tempo de pintar agora de
2150verde onde era a data da coleta, o período de análise no texto. Condições
2151operacionais típicas que antes era no ponto e agora vai ser no intervalo. Então
2152eu coloquei condições típicas no período de análise tanto para o cinco quanto
2153para o seis, informações importantes para nós. Embaixo a mesma coisa.
2154Metodologias, tanto para um, quanto para o outro. E, ao invés de calibração,
2155nós estamos pedindo um relatório de aferição dos monitores contínuos contra
2156métodos de referência. Perdão. Peço desculpa porque foi feito agora em cima
2157da hora. Ao invés de calibração seria relatório de aferição contrapondo os
2158diferentes métodos. Os termos de responsabilidade, no final resultados e
2159conclusão. O responsável. Primeiro, o da empresa, que fala das condições
2160operacionais no momento porque a amostradora não pode ter responsabilidade
2161sobre isso, e da amostradora sobre os resultados que ela está divulgando,
2162entregando para o órgão ambiental.

2163

2164

2165**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Algum comentário? É só isso que
2166teria a mais no catorze?

2167

2168

2169**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Só isso.

2170

2171

2172**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então com isso nós encerramos
2173o catorze. Vamos lá para o artigo um, então. Na Resolução? Ela falou no art. 1º
2174do corpo da Resolução. Era no corpo da Resolução que eu entendi também.
2175Vamos fechar, se tiver mais alguma coisa nós avisamos à Patrícia. Vamos
2176agora para o corpo da Resolução, gente. Então, vamos começar pelos
2177considerandos. Então, vai lá, Rudolf, proposta MMA.

2178

2179

2180**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Nós fizemos uma proposta de
2181considerando, por sugestão da Sérgia que esteve aqui na nossa última reunião,
2182que trouxesse essa relação da 382 com o que nós estamos falando. Então, já
2183para abrir, ficaria considerando a necessidade de estabelecimento de uma
2184referência nacional dos limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos

2185 para as fontes fixas existentes ou com licença de instalação requeridas antes
2186 da data de entrada em vigor da resolução CONAMA 382. Afinal de contas, é o
2187 ponto de partida de todo o trabalho.

2188

2189

2190 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não poderia ser antes, porque a
2191 publicação foi em dois de janeiro de 2007. Vamos otimizar, botar que a data é
2192 dois de janeiro.

2193

2194

2195 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Para ficar coerente com os anexos.

2196

2197

2198 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Porque a data da entrada de
2199 vigor da Resolução 382. Antes de zero dois de janeiro de 2000, vírgula e data
2200 da entrada em vigor da Resolução CONAMA 382, ponto.

2201

2202

2203 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Elas requeridas
2204 antes, aí põe a data dois de janeiro de 2007, vírgula, data dois de janeiro de
2205 2007, vírgula, data, aí corta o da.

2206

2207

2208 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ficou bom agora? Data de
2209 entrada em vigor... É isso? Podemos tirar ponto? Ponto. Ponto e vírgula.
2210 Justificativa cai fora. Chame a Patrícia, alguém. Ela tinha questões em relação
2211 aos considerandos. Patrícia, nós encerramos o catorze. Tinha alguma
2212 observação em relação ao catorze? O artigo primeiro, não é? Nós estamos
2213 considerando, nós já aprovamos a proposta do MMA.

2214

2215

2216 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Todos os
2217 considerandos que se seguem, com exceção deste que existem tecnologias e
2218 do último, eles são referentes a coisas novas. Quem está instalado não tem
2219 nada a ver com o País que está crescendo, não sei o quê está aumentando. A
2220 pessoa já está lá.

2221

2222

2223 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A sua proposta é de supressão
2224 de quais?

2225

2226

2227 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Depois desse que foi
2228 aprovado, um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, deixar o que existem
2229 tecnologias, quer dizer, a questão antiga pode ser trocada, pode ser
2230 melhorada, e deixar o último, que foi uma forma de análise da...

2231

2232

2233 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Vamos ver.

2234

2235

2236 **A SR^a PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Considerando que os
2237altos níveis de poluição atmosférica... Bom, já estava lá. Não tinha limite para
2238as antigas, e aí o considerando primeiro. Agora, eu também não perderia
2239tempo discutindo isso porque a CTAJ vai tirar tudo. Então eu não perderia
2240muito tempo. Eu só colocaria que tem muito considerando que não tem nada a
2241ver com a proposta atual. Mas, deixa para lá. Eu retiro a minha posição.

2242

2243

2244 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Eu vou fazer uma passagem
2245considerando considerando. Se alguém manifestar o interesse de continuar o
2246considerando, nós não discutimos. Se todo mundo for favorável a retirar, sai.
2247Se ninguém for favorável a continuar... Eu também acho que tem considerando
2248demais aqui. Alguém mantém aquele primeiro considerando? Alguém defende?
2249Ok. Continua. Segundo considerando ali. Considerando a crescente
2250industrialização de várias regiões do País com conseqüente aumento e com
2251qualidade do ar. Alguém mantém? Mantém. Considerando a necessidade de
2252compatibilização do desenvolvimento econômico social do meio ambiente do
2253clima ecológico. Mantém? Grande coisa já está nos princípios, entendeu?

2254

2255

2256 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – A questão do
2257princípio, isso nós não estamos instalando, a indústria já está lá.

2258

2259

2260 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Estão querendo manter, eu não
2261vou abrir votação sobre isso aqui. (...) os limites de emissão. Mantém? Vamos
2262retirar isso aqui, vamos deletar isso aqui. Está contemplado pelo primeiro.
2263Outro: considerando-se a necessidade de estabelecer estratégia por controle e
2264recuperação e prevenção. Mantém? Nós estamos pegando a metodologia, se
2265todo mundo estiver de acordo, nós tiramos. Se não estiver, nós vamos abrir a
2266discussão.

2267

2268

2269 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Está tendo redução
2270da poluição com novos limites, então nós estamos melhorando a qualidade do
2271ar.

2272

2273

2274 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A estratégia adequada é ter dois
2275ou três considerandos e acabou porque a CONJUR liminar tudo. Então, é
2276melhor ter uns dois ou três que digam a ideia geral. É melhor nós escolhermos
2277do que deixar eles escolherem. Mas eu estou dizendo, eu não vou perder muito
2278tempo com essa discussão. Alguém mantém esse aqui: controle e recuperação
2279e qualidade do ar e a prevenção de sua degradação? Tira. Outro: considerando
2280a necessidade de estabelecer critérios... Retiramos esse aqui também.
2281Retirado. Agora, o fim de tubo. Esse fim de tubo... Considerando que a
2282poluição deve ser controlada na fonte por meio de equipamentos... Eu não
2283gosto deste... Horrível esse tipo de... Por favor, gente, vamos tirar esse aí.
2284Considerando que existem tecnologias para diversos... Ok, deixamos esse aí.

2285 Considerando que os estados possuem níveis diferenciais de poluição do ar e
2286 municipais. Seria no mínimo isso, não é? Municipais. Estabelecer e, quando for
2287 o caso, limite de emissão mais restritivo. Já tem em artigo tratando disso.
2288 Vamos limar isso aqui. Considerando aos limites de emissões de poluentes...
2289 Esse mantém. E considerando também levado em conta o seu custo e parte
2290 nas economias regionais resolve. Mantém esse também, ok? Gente, então,
2291 deu otimizada nesse processo aqui. E esse negócio de considerando dá uma
2292 maior... Bom, agora vamos lá, art. 1º, a Patrícia ia fazer uma sugestão de uma
2293 remissão, a questão do anexo 14.

2294

2295

2296 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Na verdade, o
2297 parágrafo único viraria um § 1º, dizendo que os limites são fixados por
2298 poluentes e por tipologia diforme conforme estabelecidos nos anexo de um a
2299 treze desta Resolução...

2300

2301 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Vamos participar ali, vamos
2302 facilitar para Daline... A Daline, por favor, ela já complementa, ela vai fazer uma
2303 sugestão no § 1º. Pode ser, Patrícia, já falo.

2304

2305

2306 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – É tudo igual,
2307 estabelecido nos anexos de um a treze. E o § 2º...

2308

2309

2310 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – A única que eu não
2311 concordo, é que eu divergi com relação ao prazo. O conteúdo geral tudo bem,
2312 agora no caso de aprovação eu divergi em prazo.

2313

2314

2315 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Aí o § 2º teria a
2316 seguinte edificação: as determinações a serem observadas para a realização.
2317 É igual o título do 14. É o título do 14. Para a realização do monitoramento das
2318 emissões...

2319

2320

2321 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - É anexo 14. Vai escrevendo. As
2322 determinações a serem...

2323

2324

2325 **O SR. VICENTE H. SCHMALL (PETROBRAS)** - Para a realização do
2326 monitoramento das emissões atmosféricas na elaboração de relatório de
2327 monitoramento.

2328

2329

2330 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Comuns a todos os
2331 poluentes e tipologias.

2332

2333

2334 **O SR. VICENTE H. SCHMALL (PETROBRAS)** - De relatórios.

2335

2336

2337**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Não. Dos relatórios
2338comuns a todos os poluentes e tipologias encontram-se no anexo 14. Dos
2339anexos um a treze. Não tem o dia aí, não.

2340

2341

2342**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ponto, e tiramos o resto. Ponto.

2343

2344

2345**O SR. VICENTE H. SCHMALL (PETROBRAS)** - E lá é anexo um a treze. § 1º.

2346

2347

2348**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A Cristina e o Schmall estão
2349conversando. Eu estou esperando para não fechar a discussão antes de vocês
2350se pronunciarem.

2351

2352

2353**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Os limites estão
2354definidos do um ao treze. Os limites são fixados por poluente, por tipologia,
2355conforme estabelecido nos anexos de um a treze. E no anexo 14 estão as
2356diretrizes para o monitoramento de todos.

2357

2358

2359**O SR. VICENTE H. SCHMALL (PETROBRAS)** - Porque não todos e não
2360todos, mas as fontes cujos limites máximos de emissão estão definidos porque
2361existe um conjunto de fontes. Dentre esse conjunto de fontes, algumas têm
2362limites máximos de emissão e outras não. Se assim for, a leitura desse anexo
2363remete ao monitoramento, inclusive das fontes.

2364

2365

2366**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Aos poluentes e
2367tipologias estabelecidas nos anexos.

2368

2369

2370**O SR. VICENTE H. SCHMALL (PETROBRAS)** - Mas aquelas que têm limites
2371fixados.

2372

2373

2374**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – § 1º, é o que você está.

2375

2376

2377**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Postos nos anexos
2378de 1 a 3 e referentes...

2379

2380

2381**O SR. VICENTE H. SCHMALL (PETROBRAS)** – Exceções, nesse caso, são
2382referente àquelas fontes que, embora previstas, não constam do limite, por
2383exemplo, as fontes excluídas, por exemplo, o mar territorial, aquelas fontes
2384estão citadas, mas estão excluídas. Quando eu faço referência ao

2385 monitoramento das fontes, eu faço referência das fontes dos respectivos
2386 poluentes, porém algumas não têm limites definidos. Tem determinação porque
2387 aquelas fontes existem. Por exemplo, eu posso ter uma turbina de, por
2388 exemplo, 30 megawatts que vai poder chegar a uma plataforma, por exemplo,
2389 usando todos aqueles problemas que ela não tem limite estabelecido, mas é
2390 uma fonte prevista na Resolução.

2391

2392

2393 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Eu estou
2394 entendendo, então tem que mudar também o título do anexo 14. Porque o
2395 anexo 14 também não faz essa diferenciação. O anexo 14 está com o título
2396 igualzinho ao que está copiado aí. Então, se tiver que fazer essa alteração, não
2397 é só aqui no § 2º, é no título do anexo 14. Isso é que é o mais importante.

2398

2399

2400 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Mas se não tiver o limite, não tem
2401 monitoramento também.

2402

2403

2404 **O SR. VICENTE H. SCHMALL (PETROBRAS)** – Mas não mexe no 14, não.
2405 Porque o 14 se refere aos limites máximos.

2406

2407

2408 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Nós estamos nos
2409 referindo ao anexo.

2410

2411

2412 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gente, mas eu não estou
2413 entendendo. Porque é o seguinte, se não tiver limite, não tem monitoramento.

2414

2415

2416 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – O § 2º está dizendo
2417 que os limites a todos os comuns do anexo 14. Você vem para o anexo 14, ele
2418 tem um artigo que diz que é das fontes. Foi colocado. Então, acabou. Então, o
2419 problema não é do parágrafo, é isso que eu estou falando, o problema é do
2420 título e do conteúdo do anexo 14 que, como já tinha sido passado, aprovou e
2421 nós não atentamos pra isso.

2422

2423

2424 **O SR. VICENTE H. SCHMALL (PETROBRAS)** – Veja bem, as tipologias que
2425 se encontram no anexo 14, têm tipologias cuja referência de limitação de
2426 máxima e tem tipologias que estão referidos no anexo 14 sem definição de
2427 limites máximos.

2428

2429

2430 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Esse 14 é só para
2431 monitoramento, são diretrizes para monitoramento. A sua preocupação, depois
2432 de compreendida, ela não é uma preocupação do § 2º que está sendo posto,
2433 porque esse § 2º só está chamando o anexo 14. Essa sua preocupação é no
2434 conteúdo da 14. Então você tem que colocar aqui na 14 que é só referente à

2435 coisa, porque aqui simplesmente está chamando, está dizendo: “olha, gente,
2436 existe o anexo 14”, não está falando mais nada do que isso, apenas o fato de
2437 dizer: “olha, existe um anexo 14”.

2438

2439

2440 **O SR. VICENTE H. SCHMALL (PETROBRAS)** – Determinações a serem
2441 observadas para realização de monitoramento e na elaboração de relatório do
2442 monitoramento. Isso aqui é do anexo.

2443

2444

2445 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - O 14 fala de emissões... Está
2446 bom, gente. Pacificou. Vamos voltar, então. A proposta é essa, § 1º. Então, os
2447 limites são fixados conforme estabelecido no anexo um a treze. § 2º, as
2448 determinações a serem observadas para a realização do monitoramento e na
2449 elaboração de relatórios comuns a todos os poluentes encontram-se o anexo
2450 14. Ok? Avança aí, Patrícia, no art. 2º.

2451

2452

2453 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Art. 2º. É que depois
2454 que nós mudamos o foro e tudo, ficou meio sem sentido. Primeiro que não são
2455 critérios. Critério é aquilo que você define para dizer que uma coisa é certa e a
2456 outra é errada. Isso é que é critério, você estabelece uma lógica para decidir
2457 por isso. Então são premissas. Você baseia em premissas, ou seja, são
2458 certezas que você estabelece antes de desenvolver qualquer coisa. Então,
2459 para o estabelecimento dos limites de emissão de poluentes atmosféricos
2460 foram observadas as seguintes premissas.

2461

2462

2463 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Todos concordam? Seguintes
2464 premissas. Foram observadas as seguintes premissas. Ok, pode deletar esse
2465 pedaço aí. Botou vermelho e deletou, perfeito.

2466

2467

2468 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – E aí muda só o inciso
2469 I, os outros a redação fica de acordo.

2470

2471

2472 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Como é que fica o inciso I? Qual
2473 é a proposta?

2474

2475

2476 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – O uso de limite de
2477 emissões como um dos instrumentos, essa é uma premissa. O uso do limite de
2478 emissão como um dos instrumentos de controle cuja aplicação deve ser
2479 associada a critérios de capacidade de suporte do meio ambiente que implica
2480 em vez de ou seja, que nós também não usamos na redação ou seja, isto é.
2481 Que implica, aí tira o “ou seja” que implica no grau da saturação. Ou que é o
2482 grau, não pode é ou seja.

2483

2484

2485 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só um pouquinho, deve ser
2486 associado aqui... Do meio ambiente...

2487

2488

2489 **SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – É que, na verdade, o que tem no
2490 texto original são duas expressões que são sinônimas ou que uma explica a
2491 outra. Eu optei pela segunda, de manter o grau de saturação da região onde se
2492 encontra o empreendimento, e eu diria, então, na forma como você colocou...
2493 É, eu tiraria isso, aplicação deve ser associada ao grau de saturação da
2494 qualidade do ar na região onde se encontra o empreendimento. A história da
2495 capacidade de suporte eu tiraria, porque isso ainda é um conceito que ainda
2496 não está normatizado, que no curto prazo nós estaremos falando sobre isso.

2497

2498

2499 **SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Para recursos
2500 hídricos nós nem sabemos o quê que é.

2501

2502

2503 **SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Em termos de áreas, nós estamos
2504 querendo mexer nisso agora.

2505

2506

2507 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O uso de limite comuns dos
2508 instrumentos de controle ambiental cuja aplicação deve ser associada a
2509 critérios de capacidade de suporte e ao grau de saturação da região onde se
2510 encontra o empreendimento. E ao grau...

2511

2512

2513 **SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Então não era ou
2514 seja, não era sinônimo.

2515

2516

2517 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Estava errado. Deixa-me só ver o
2518 Milton... O André tinha pedido a palavra, por favor.

2519

2520

2521 **SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – O que vem da 382, que está na
2522 nossa 8468 de 76 que é usar esse termo saturação para atendimento ou não
2523 atendimento de padrão de qualidade do ar. Porque, saturação, toda vez que
2524 nós usamos esse termo lá em São Paulo, nós temos um problema, que é o
2525 seguinte, a área saturada, por que que a Cetesb me licencia alguma coisa? Na
2526 cabeça do cara do Ministério Público, principalmente, o cara fala assim: “você
2527 está licenciando uma atividade em uma área saturada, como é que pode isso?”
2528 Saturado aí é nome, como poderia chamar área zé, área mané, mas
2529 infelizmente utilizaram o nome saturada, e em várias outras derivadas dessa
2530 legislação de São Paulo, vem sendo usado esse negócio da saturação. Vira e
2531 mexe nós somos questionados porque a Agência de São Paulo está
2532 licenciando alguma coisa em área saturada.

2533

2534

2535 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Mas, Milton, não é isso que está
2536 escrito aí.

2537

2538

2539 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Ali é para colocar alguma coisa
2540 do tipo nível de não atendimento.

2541

2542

2543 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Milton, só uma coisa, o que
2544 estava escrito originalmente até ficaria melhor, o grau de saturação da
2545 qualidade do ar da região, alguma coisa assim, porque ali está saturação do
2546 quê? Deve ser da qualidade do ar. Então, a discussão que está posta, só para
2547 facilitar a vida do nosso pessoal que está trabalhando, se nós tivermos uma
2548 proposta de supressão, vamos propor uma supressão. O que estava tentando
2549 fazer era mais um ajuste aqui como a Patrícia estava propondo era um ajuste
2550 de redação que não tinha sentido o “ou seja” aqui. Agora, se há uma proposta
2551 e eu querer ouvir o Milton, se ele entende que há a necessidade de retirar uma
2552 parte desse inciso I, essa última sentença, eu queria só que ele justificasse se
2553 ele quer e justifique e nós avaliamos.

2554

2555

2556 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Pessoal, porque grau de
2557 saturação, esse grau é em função do padrão de qualidade do ar. Então, uma
2558 vez atingido está saturado? Não está. O não atendimento do padrão de
2559 qualidade não significa saturação.

2560

2561

2562 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – E qual é a proposta de redação,
2563 Milton?

2564

2565

2566 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Se você tiver licenciado todo mundo
2567 adequadamente, atingiu o nível e você não tem mais capacidade de suporte.

2568

2569

2570 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Sim, mas isso não é saturação.

2571

2572

2573 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Eu acho que poderia parar em capacidade de
2574 suporte, capacidade de suporte diz tudo. A capacidade de suporte é a
2575 saturação, o nível de saturação diferenciado.

2576

2577

2578 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só um pouquinho, eu vou tentar
2579 traduzir, Milton. Então você está sugerido que nós suprimamos essa parte do
2580 “e ao grau de saturação da região”.

2581

2582

2583 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Exato.

2584

2585

2586**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, a proposta do Milton é
2587suprimir o “e ao grau de saturação da região”. E aí ficaria “o uso de limites de
2588emissões com os instrumentos de controle ambiental cuja aplicação a critério
2589de suporte do meio onde se encontra o empreendimento. Todos estão de
2590acordo? Ok? Alguém discorda? Feito. Aprovado. Tem mais alguma questão da
2591redação aí, Patrícia? Art. 2º então foi isso.

2592

2593

2594**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Só um rápido
2595comentário. Eu sei que foi aprovado, mas como nós montamos o texto agora,
2596eu estou relendo o § 2º, e está esquisito aquilo ali: elaboração de relatórios
2597comuns a todos os poluentes. Se for só o chumbo, é só o chumbo, não são
2598todos. Não pode parar ali em relatórios, ponto? Eu não sei. Esse “comum a
2599todos os poluentes de tipologias” é monitoramento das emissões e elaboração
2600de relatórios, ponto. Encontra-se no anexo 14.

2601

2602

2603**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Deletar mesmo.

2604

2605

2606**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Assim está
2607condizente com o título de anexo 14, inclusive.

2608

2609

2610**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Isso não mudou nada, não é?
2611Então vamos avançar? Eu tenho a questão do art. 8º, o artigo XXX, aquele que
2612eu passei para vocês.

2613

2614

2615**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Eu tenho que fazer
2616um comentário, Volney, a pedido do Dr. Hélio que já partiu...

2617

2618

2619(*Risos!*)

2620

2621

2622**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então vamos fazer o seguinte,
2623deixa eu só apresentar o artigo novo, e aí nós fazemos o comentário do Dr.
2624Hélio. Mas, vamos para o artigo novo. Vamos lá. Gente, ontem nós tivemos
2625aqui uma rápida discussão no sentido de até devido aos prazos serem um
2626pouco longo, nós colocamos um dispositivo aqui nessa Resolução no sentido
2627de fazer uma avaliação de meio termo aí nesse processo. Aí eu tentei montar
2628uma proposta preliminar, queria que vocês pudessem avaliar agora, no sentido
2629de tentar prever, já deixar esse dispositivo previsto. Então, o art. 8º. Os órgãos
2630ambientais licenciadores deverão elaborar relatórios de avaliação da
2631implementação da Resolução referente aos primeiros quatro anos. Os
2632relatórios deverão ser encaminhados ao MMA para consolidação,
2633apresentação no CONAMA no primeiro semestre do ano subsequente. O MMA
2634deverá concluir a sistematização... Os órgãos ambientais deverão elaborar

2635relatório de avaliação de implementação referente aos primeiros quatro anos.
2636Aqui já tem, o pessoal está sugerindo que se fosse de cinco anos. Depois o
2637seguinte, os relatórios deverão ser encaminhados ao MMA para consolidação e
2638apresentação CONAMA no primeiro semestre do ano subsequente, quer dizer,
2639até o final do primeiro semestre os Estados terão tempo para fazer essa
2640sistematização. Aí, cinco anos. O MMA deverá concluir a sistematização até o
2641final do ano subsequente. Então, mais seis meses. O primeiro semestre os
2642Estados fazem a consolidação, e no segundo semestre o MMA junta o de
2643todos, e, por último, cabe ao MMA elaborar termos de referência para os
2644relatórios estaduais, para nós não termos também uma cacofonia nesse
2645processo. Vanderley, depois o André.

2646

2647

2648**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom, um dois e três, nós
2649podemos colocar a palavra primeiro segundo e terceiro. A outra questão é: será
2650que você quer ou não estabelecer um prazo para esse termo de referência aí
2651nesse texto ou deixar aberto? Porque alguém pode pedir prazo para isso.
2652Nada, não é?

2653

2654

2655**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** - Eu acho que tem que
2656voltar o prazo anterior, até porque outras pessoas já saíram daqui, não estão
2657aqui presente.

2658

2659

2660**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mas o prazo é novo. Isso não é
2661prazo de tipologia, isso é o prazo do relatório.

2662

2663

2664**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Sim, é do relatório.
2665Estava previsto quatro anos.

2666

2667

2668**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Fui eu que propus agora.

2669

2670

2671**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - É por isso.

2672

2673

2674**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Tem que entender que
2675o governo, o Presidente da República, tira quatro anos de mandato e tem que
2676prestar conta de tudo, para fazer as audições aqui, ainda extrapola o segundo
2677mandato. Então, não vê isso.

2678

2679

2680**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Isso aqui é novo, foi
2681posto agora

2682

2683

2684 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Tem uma questão do prazo que
2685 nós vamos discutir. O § 1º, 2º e 3º.

2686

2687

2688 **SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Só voltando à questão do §
2689 3º, seria conveniente ou não estabelecer um prazo para esse termo de
2690 referência? Só isso.

2691

2692

2693 **SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Eu acho que não, porque eu fico
2694 imaginando isso lá frente, obviamente nós vamos estar conversando com os
2695 órgãos e sentindo o que é que vai estar nesse termo de referência, que tipo de
2696 relatório vai ser possível fazer, nós vamos estar em uma etapa, decorridos os
2697 cinco anos, uma grande parte de tudo tem que estar encerrada, tem que jogar
2698 no lixo os anexos de grande parte da Resolução que tem que estar pronto. E
2699 isso tudo nós descobriremos ao longo desses cinco anos. Agora, a questão
2700 natural, obviamente, é que isso vai ser construído em conjunto e não vejo como
2701 ter algum tipo de problema.

2702

2703

2704 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só para melhorar, tem essa
2705 questão do prazo. O prazo é quatro ou cinco anos. Quem é a favor do prazo de
2706 quatro anos, por favor, levante a mão. Quem é a favor do prazo de cinco anos,
2707 por favor, levante a mão. Agora, vamos lá. Os relatórios deverão ser
2708 encaminhados ao MMA para apresentação ao CONAMA no primeiro semestre
2709 do sexto ano. Em vez do ano subsequente, eu acho que fica: sexto ano da
2710 publicação da Resolução.

2711

2712

2713 **SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Talvez, em Plenário, quando se
2714 saiba o dia da aprovação dela que se põem as datas como nós fizemos com as
2715 do PROCONVE para não ficar seis anos até o dia tal de 2016...

2716

2717

2718 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O MMA deverá concluir a
2719 sistematização até o final do sexto ano da publicação da Resolução. Isso é pra
2720 deixar um indicativo, vai ser modificado, nós sabemos, é só porque antes essa
2721 ideia do relatório é nova, nós não conseguiremos elaborar ela toda aqui. O
2722 sentido é deixar esse registro. Depois nós podemos até utilizar isso. Sexto ano
2723 da publicação da Resolução. E por fim, caberá ao MMA elaborar o termo... Nós
2724 deixamos esse negócio de prazo, que se for necessário nós emendamos na
2725 discussão da Plenária. Nós vamos amadurecendo nesse aspecto. André. É
2726 uma sugestão pode rejeitar tudo isso aí.

2727

2728

2729 **SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Não, é um
2730 comentário pra saber se ajuda vocês. Eu estou pensando o seguinte: vocês
2731 vão ter um prazo curto para consolidar, se vier tudo em papel, se não é
2732 interessante já pedir e-mail físico e eletrônico para que vocês possam
2733 consolidar.

2734

2735

2736 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - O termo de referência vai definir
2737 isso. Então fica § 1º, 2º e 3º. Gente, observações? Então, essa é a questão.
2738 Agora os aspectos do Dr. Hélio.

2739

2740

2741 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – O Dr. Hélio, que
2742 deixou a reunião mais cedo, me pediu para propor uma pequena alteração no
2743 art. 3º. Tem o item um, tem A, B, C referente à emissão. Está assim: orçamento
2744 na atmosfera de qualquer forma de matéria sólida, líquida ou gasosa. Ele pediu
2745 para colocar dia, qualquer poluente ou energia. Ele queria caracterizar energia
2746 também como podemos ter na emissão... Daí teria que definir poluente, que é
2747 um conceito que nós ainda não definimos, mas nós temos conceitos em outras
2748 resoluções.

2749

2750

2751 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - No contexto da resolução, entrar
2752 essa questão de energia é totalmente inapropriado.

2753

2754

2755 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – E na F,
2756 equipamento de controle da poluição do ar, dispositivo que reduz as emissões
2757 de poluente, ao invés de emissões atmosféricas. Ele pediu para considerar
2758 isso, já que lá na fórmula, onde tem o CR, no item três na letra C, ele fala
2759 concentração do poluente, poluente não foi definido. Então, nós temos aquela
2760 definição tradicional usada em algumas resoluções de qualquer poluente,
2761 qualquer forma de matéria ou energia que possa alterar, enfim.

2762

2763

2764 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Alguém concorda com essas
2765 sugestões? Não há concordância de ninguém, nem vamos abrir a discussão.
2766 Mais alguma questão? Parece-me que nós estamos concluindo. Não ficou
2767 nenhuma pendência. Vocês têm alguma lembrança de alguma questão que
2768 nós ficamos da encaminhar?

2769

2770

2771 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Como vai haver uma
2772 consolidação final do texto, seria interessante que nós pudéssemos receber,
2773 até para dar uma olhada antes de mandar para a CTAJ. A questão é simples,
2774 porque um texto desse tamanho, com esse nível de detalhe, sempre alguma
2775 coisa pode passar. Se for possível fazer...

2776

2777

2778 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Eu proporia, até seria
2779 interessante nós tirarmos aqui uma Comissão de sistematização. Nós fazemos
2780 uma sistematização inicial e passamos para Sérgio, para o Milton, aí o Sérgio
2781 faz esse papel, ele passa de novo para nós aqui e nós distribuímos para os
2782 membros da Câmara. Ok? E aí vocês retornam, eu acho que também nós
2783 damos um prazo de uma semana, a partir do momento em que nós passarmos,

2784você têm a obrigação de retornar. Quem não retornar, considerado aceito.
2785Para nós não ficamos com nenhuma pendência nesse processo. Se tiver
2786alguma inconsistência maior, nós talvez façamos uma consulta.

2787

2788

2789**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só uma questão de
2790cuidado para encaminhamento, não é para apresentar emendas novamente. É
2791só para verificar se o que foi feito aqui foi devidamente considerado. Emenda
2792agora só em Plenário. Por favor, na hora que enviar escreva isso em letras
2793maiúsculas, garrafais, grifadas de vermelho.

2794

2795

2796**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Questões de mérito não serão
2797consideradas. Ok?

2798

2799

2800**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – É a questão de
2801outro tipo de mérito, mas eu queria registrar aqui, parabenizar a Verônica e a
2802Daline por esse trabalho excepcional da sistematização. (*Palmas!*) Porque por
2803mais bem elaborado que tivesse a proposta, se elas não tivessem feito esse
2804trabalho nas madrugadas enquanto nós estivemos aqui, nós não estaríamos
2805conseguindo terminar essa proposta hoje. Eu só queria registrar isso.

2806

2807

2808**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, agradecimento expresso à
2809Daline, à Verônica, ao Anderson, aos nossos colegas aqui também. Só vamos
2810encerrar esse ponto, aí nós abrimos para informes. Gente, então, eu acho que
2811com isso o Sérgio vai fazer a sistematização. Sérgio, você acha que duas
2812semanas são suficientes para a sistematização? Nós vamos fazer uma
2813sistematização junto com você. Você faz a conferência da sistematização, eu
2814vou passar uma primeira sistematização pra você, você faz essa conferência, e
2815devolve para nós. Em uma semana nós fazemos a nossa sistematização,
2816passamos a partir de uma semana, e aí a partir do Sérgio eu dou mais uma
2817semana para os Conselheiros. Em três semanas nós concluímos esse
2818processo de sistematização. É mais ou menos o tempo que nós vamos precisar
2819para voltar para a próxima Câmara Técnica. Pode ser assim, Daline?

2820

2821

2822(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

2823

2824

2825**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não vai ficar publicado nada
2826antes dessa sistematização. Só depois quando retornar os componentes da
2827Câmara Técnica é que nós vamos. Daí, Sérgio, na terceira semana, nós vamos
2828receber o retorno, e nós fazemos um ajuste e passamos para você, para nós
2829publicarmos, e eu recebo e nós encaminhamos para a publicação no site.

2830

2831

2832**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Parabéns para vocês
2833que conduziram uma proposta tão difícil...

2834

2835

2836 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Parabéns para todo mundo. Com
2837 dois anos e meio...

2838

2839

2840 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Mas tem gente que
2841 consegue complicar. Não duvide.

2842

2843

2844 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Eu acho que realmente
2845 cumprimentar a todos, foi um trabalho realmente construído a duzentas mãos
2846 (*Palmas!*). Tivemos todo apoio do CONAMA, nossos colegas. Agora, não
2847 acabou aqui. Nós temos um novo trabalho pela frente, nós vamos ter que
2848 discutir uma estratégia nesse processo. Vamos para informes, Dr. Francisco.

2849

2850

2851 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Vocês todos sabem,
2852 quando aconteceu na Câmara dos Deputados a aprovação da proposta de
2853 mudança do Código Florestal Brasileiro, o CONAMA estava em seguida
2854 reunido na reunião ordinária. O CONAMA até se pronunciou contestando uma
2855 série de coisas que foram aprovadas lá e, inclusive, tirando competência do
2856 CONAMA e do próprio Ministério do Meio Ambiente, do próprio Governo
2857 Federal. E uma Comissão de Conselheiros formada até o representante do
2858 Ministério Público e da sociedade civil estiveram reunidos com o Senador
2859 Rodrigo Rollemberg, presidente da Comissão do Meio Ambiente e o Senador
2860 Braga da Comissão de Ciência e Tecnologia e levamos para ele a preocupação
2861 dos Conselheiros do CONAMA diante daquelas aprovações de forma repentina
2862 sem nem mesmo participar de audiência pública e nem tampouco ter sido
2863 consultado, e todos os segmentos presente ao CONAMA aprovaram a ter uma
2864 noção na recomendação que deve ter sido encaminhado. Mas os Senadores
2865 deixaram aberto que os Conselheiros poderiam provocar, pedir até audiência
2866 pública para que a bancada do CONAMA no seu conjunto com todos os
2867 segmentos tivesse a oportunidade de se manifestar. Então, diante o prazo, no
2868 final de julho, nós enviamos um ofício à Ministra do Meio Ambiente
2869 recomendando, solicitando que ela acordasse com dois Senadores para
2870 viabilizar a realização da audiência pública no dia 30 de agosto agora, a
2871 véspera da Reunião Ordinária do CONAMA, no horário de nove as doze,
2872 considerando que todos os Conselheiros de todos os setores estariam
2873 presentes em Brasília. Então, eu até peço ao Volney, que faz parte da
2874 coordenação, que entre em contato com o Secretário-Geral, é o próprio
2875 gabinete da ministra, o CONAMA recebeu a cópia do ofício que foi enviado ao
2876 Senador Rodrigo Rollemberg, o Senador Braga da Ciência de Tecnologia do
2877 Meio Ambiente para que essa audiência ocorra, aconteça no dia 30, porque
2878 nós talvez não tenhamos mais uma outra data, uma outra oportunidade de
2879 estarmos todos presentes aqui em Brasília com custo zero para o Governo e
2880 para suas empresas, já que vamos estar presente aqui nessa data. Então,
2881 vamos ficar todo mundo na expectativa agendado, na possibilidade de todos
2882 estarem aqui em Brasília nós dia 30, de nove as doze acreditando que a
2883 Ministra vai conseguir, uma vez que nós estivemos também essa semana no

2884gabinete do Senador Rodrigo Rollemberg, ele tropeçou, está com o pé
2885engessado, mas a secretária dele disse que levaria todas as informações para
2886o Senador. Então todos que puderam viabilizar, fazer contato, seria muito bom
2887para nós até a véspera da nossa reunião, fortalecendo a reunião, e as posições
2888de todos nós que fazemos parte o CONAMA.

2889

2890

2891**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - Foi encaminhado já à Ministra, e
2892está sendo avaliada essa proposição. Ok. Mais algum informe? Gente, assunto
2893gerais? Então, eu acho que vamos encerrar essa reunião, foram três dias bem
2894puxados, queria mais uma vez agradecer a todos os membros da Câmara, a
2895todos os convidados, aos nossos colegas do CONAMA, o nosso pessoal de
2896apoio que fez todo o registro da reunião. Nós temos que discutir mais um
2897pouco uma certa estratégia. Talvez nós possamos fazer uma sensibilização
2898depois dos Conselheiros, e em relação a essa Resolução, adiantando já um
2899pouco o processo que nós vamos ter na plenária, que é uma Resolução muito
2900complexa e muito grande, e que nós não podemos estar improvisando no
2901Plenário. Mas, provavelmente nós vamos fazer essa Resolução, ela já vai
2902pegar o novo Regimento, e aí provavelmente nós vamos ter uma dinâmica um
2903pouco diferenciada nas plenárias. Vamos torcer. Gente, agradecer mais uma
2904vez a todos e não vou deixar agora marcado uma reunião a priori, nós vamos
2905primeiro fazer essa Plenária e nós analisamos um momento mais oportuno de
2906fazer uma próxima reunião da Câmara Técnica. De uma certa forma geral
2907foram... Eu acho que tem algumas questões que nós vamos ter depois que
2908avaliar mais adiante até um pouco da própria agenda dessa Câmara Técnica.
2909Nós estamos fazendo uma certa avaliação, um certo passivo que nós temos
2910de resoluções e coisas que não foram fechadas, talvez a gente pudesse dar
2911uma olhada nesse portfólio de questões, algumas que deveriam já ser
2912arquivadas, temos que ver se tem que passar pela Câmara Técnica, outras que
2913administrativamente já perderam até o sentido. Então, nós estamos fazendo
2914uma avaliação, temos uma certa quantidade de projetos de processos que
2915estão sendo avaliados por nós e na medida que for possível, nós vamos trazer
2916aqui para deliberação da Câmara.

2917

2918

2919*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

2920

2921

2922**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** - O Grupo de Trabalho de
2923Dragagem até não deu, eu pedi desculpas ao Robson hoje, que ele veio pela
2924manhã, mas eu senti que não tinha muito espírito, não sei se a Patrícia poderia
2925dar um rápido informe sobre o GT de Dragagem, já que mencionou...

2926

2927

2928**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** - Está indo até muito
2929bem. Está muito bem conduzido, os Ministérios assumiram o seu papel, o
2930Ministério do Transporte, o Ministério de Portos, a secretaria. Então, eu acho
2931que está indo bem. A única coisa que eu senti falta é do setor elétrico, até falei
2932com a Cristina, do Ministério de Minas e Energia, porque a dragagem é para
2933material dragado. Então, de reservatórios artificiais, lagos, é tudo. Então,

2934precisa de uma participação também do setor elétrico com a sua visão peculiar
2935do seu processo. Mas está indo bem, na última reunião que foi de três dias
2936também, foram aprovados os princípios básicos, chegou-se à conclusão de
2937uma série de conceitos, tipo não vai ter água costeira e material costeiro e
2938interior, vai ser água doce e água salobra para seguir até a questão da
2939Resolução do CONAMA mesmo. E está se chegando à conclusão de ter uma
2940resolução só, porque está ficando complicado separar porque tem muita coisa
2941comum no levantamento das coisas comuns, elas prevaleceram em relação às
2942diferenças. Então, provavelmente vai ter uma resolução.

2943

2944

2945**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Patrícia. Gente, então
2946a 48ª reunião está encerrada. Obrigado.